SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
Cancelamento à ata de registro de preços número 39/2019, pregão eletrônico 002/2019. **Compromissária:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto:** cancelamento do item 368: Propralonolol Cloridrato 40mg. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 03/05/2019. **Processo administrativo:** 298/2019.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:6858833B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 661/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 aos itens 01, 04, 08, 09 e 11. para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Parauapebas/PA. **Contratada:** Itens 01, 04, 08, 09 e 11do lote 01: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** itens 01 R$ 52.500,00, 04 R$ 7.170,00, 08 R$ 10.500,00, 09 R$ 15.900,00 e 11 R$ 65.776,00. **Total da Adesão: R$ 151.846,00.**

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:565A6D55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

RESOLUÇÃO N° 001/2019 de 01 de julho de 2019.

Autoriza credenciamento e fixa tabela de valores para chamamento público, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços técnico e operacionais – pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos registrados nos SIMs Municipais ou equivalências, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e considerando a oportunidade e necessidade e motivação expostos acima, determina a edição da presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de edital de chamamento público objetivando o credenciamento de prestadores de serviços técnico e operacionais – pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos registrados nos SIMs, no âmbito dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense – CIRENOR.

Art. 2º Para implementação do disposto no artigo anterior, o Presidente do CIRENOR poderá editar portaria com a definição de regras para a realização do credenciamento.
Parágrafo único. Eventuais alterações e ajustes também serão realizados por portaria.

Art. 3º Para o credenciamento de prestadores fica aprovado o valor abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS	
DESCRIÇÃO ATIVIDADE	**PREÇO PRATICADO**
Atividades Inspeção Permanente: Matadouros/ Frigoríficos	R$ 110,00 por hora
Atividades de Inspeção Periódica: Mel, Ovos, Pescado, Embutidos, Leite.	R$ 110,00 por hora

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Os valores definidos poderão ser corrigidos anualmente pela variação do IGPM, ou ajustados de acordo com adequação de mercado (esta mediante justificativa), através de portaria.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANANDUVA, em 01 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARNI
Presidente do CIRENOR

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
OAB 110776

MARIANA GOMES VEDANA
Assessora Jurídica
OAB 99233

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C9AB416B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 003/2019 – SANANDUVA

As quatorze horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 003/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 01) Definições acerca do chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. 02) Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica aos Prefeitos a necessidade de abertura de processo de chamamento público para contratação de empresa para prestação de serviço de veterinários para prestar serviços de inspeção industrial e sanitária de produtos animais. O serviço atenderá estabelecimentos registrados no SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou, ainda, em serviços de equivalência superior como SIF, SUSAF, CISPOA ou outro de mesma lógica que venha a ser criado, essa atividade será realizada por empresas credenciadas ao CIRENOR nos municípios que necessitarem desse serviço. Para essa atividade a assembleia determina o pagamento de R$ R$ 110,00 (cento e dez reais) a hora para Atividades Inspeção Permanente: Matadouros/ Frigoríficos e R$ R$ 110,00 (cento e dez reais) a hora para Atividades de Inspeção Periódica: Mel, Ovos, Pescado, Embutidos, Leite. **No assunto dois da pauta** o Diretor Executivo explica aos prefeitos sobre situação do novo edital para registro de preços de medicamentos e sobre a Usina de lixo de Maximiliano de Almeida. Presidente coloca a palavra a disposição para assuntos gerais. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembléia Geral do CIRENOR, as quais constarão nesta ata quando em reunião posterior.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:76182415

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO N° 090/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/07/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 090/2019 – **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital CARTA CONVITE N° 001/2019, pelo período de 02/07/2019 até 02/07/2020, valor total do contrato R$ 59.050,45.

SANANDUVA, em 02 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:4CB6D7BF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO N° 091/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/07/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 091/2019 – **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287, na cidade de Ibiaçá/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital CARTA CONVITE N° 001/2019, pelo período de 02/07/2019 até 02/07/2020, valor total do contrato R$ 2.150,00.

SANANDUVA, em 02 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A9443799

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO N° 092/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/07/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 092/2019 – **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital CARTA CONVITE N° 001/2019, pelo período de 02/07/2019 até 02/07/2020, valor total do contrato R$ 9.880,00.

SANANDUVA, em 02 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:E5F7813B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO N° 093/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/07/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO N° 093/2019 – **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92, com sede na Rua Regente Diogo Feijó, 451-D,

bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital CARTA CONVITE N° 001/2019, pelo período de 02/07/2019 até 02/07/2020, valor total do contrato R$ 7.311,68

SANANDUVA, em 02 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:457676D8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 094/2019

Certifico que foi realizado no dia 03/07/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 094/2019: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 093/2018. Contratado:LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS-TOLARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.071.970/0001-03. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 03 de julho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:4EF47A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

O Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - Pró-Sinos, torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019, Processo administrativo nº 2.007/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO E/OU SUCÇÃO". MENOR PREÇO GLOBAL.
PROPOSTAS: até o dia 17 de julho de 2019 às 09h59min.
LANCES: no dia 17 de julho de 2019 às 10 horas. CERTAME e EDITAL: No endereço (http://www.prosinos.rs.gov.br/licitacoes/pregao).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:5BA6E9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2019, EM 1° DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 208/2019 EM 1° DE JULHO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES A SEGUIR ARROLADOS"

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948, de 15/09/2005**.**
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, referente ao mês de junho de 2019 para os servidores a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO	DIAS
Ana Lucia Bueno Rolim	16/06/2019 a 20/06/2019	04 dias
Elcio Jose Bueno	13/06/2019 a 27/06/2019	14 dias
Glacir Berft Brikalski	11/06/2019 a 19/06/2019	08 dias
João Giovane Taborda	18/06/2019 a 19/06/2019	01 dia
Julio Felipe Hermes Matos	09/06/2019 a 11/06/2019	02 dias
Marceno Gschneitner Wisbistcki	20/06/2019 a 04/06/2019	15 dias
Sheila Christiane Muller	10/06/2019 a 11/06/2019	01 dia
Suzan Cassol	03/06/2019 a 07/06/2019	04 dias

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 1° DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D8484676

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2019, EM 1° DE JULHO 2019

PORTARIA Nº 209/2019 EM 1° DE JULHO 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES PELO PERÍODO DE 30 DIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALEGRIA"

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 98 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005; -.
RESOLVE
Art. 1º Conceder Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Camila Daniela Hullen	08/04/2018 a 07/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Fernanda dos Santos	02/05/2018 a 01/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Glaucios Herpich Machado	11/06/2018 a 10/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019
Iara Cristina Borges	08/04/2018 a 07/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Ivoni Babezke da Silva	18/04/2018 a 17/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Odenir Fatima Dahlem	08/04/2018 a 07/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Osmar de Vargas Correa	18/03/2018 a 17/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 1° DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1957DCB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICIDADE OFICIAL

SÚMULA DE CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: Vitor Diogo Wendling – EPP.
CONTRATO: nº 07/2019.
OBJETO: Prestação de serviços complementares para a conclusão do projeto de climatização da nova sede do poder legislativo municipal.
VIGÊNCIA: de 4 de julho à 15 de julho de 2019.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.091,57 (dezessete mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).
NATUREZA DA DESPESA:
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.
3.4.4.9..0.51.91 – Obras em andamento.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – art. 24, inciso I.

Alvorada, 3 de julho de 2019.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B3C4D952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
001/2017	39º lugar	**Sandro Gilberto Dias**	Técnico de Enfermagem
001/2017	30º lugar	Veridiana Zanatta	Guarda Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:019F119F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1038/2019

27/06/2019- Portaria n° 1038/2019- Designa, EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 3332, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D400BC29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1039/2019

27/06/2019- Portaria n° 1039/2019- Exonera, MARCELA MARIA VALERIANO MONETA MEIRA BORIN, matricula 3838, do Cargo em Comissão de Assessor Superior CC:7, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E10CFA7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1040/2019

27/06/2019- Portaria n° 1040/2019- Nomeia, MARCELA MARIA VALERIANO MONETA MEIRA BORIN, matrícula n° 3838, no Cargo em Comissão - CC:7, de Assessor do Procurador Adjunto, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:83EDD985

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1041/2019

01/07/2019- Portaria n° 1041/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao servidor VALDIR PFUTZE SILVEIRA, matrícula 3853, Cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em lado de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:85E2F390

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1043/2019

01/07/2019- Portaria n° 1043/2019- Concede ao (a) FRANCIELE DE SOUZA, matrícula 3740, Cargo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F6090BF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1044/2019

01/07/2019- Portaria n° 1044/2019- Concede ao (a) LEA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 3813, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5022BEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1042/2019

01/07/2019- Portaria n° 1042/2019- Confirma a servidora LISANDRA REAL DE AVILA PROCHNOW, matrícula 3281, Cargo de NUTRICIONISTA após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:600EF22B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1047/2019

01/07/2019- Portaria n° 1047/2019- Concede, Mudança de Nível ao servidor GERSON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 3746, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:425CF26C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1046/2019

01/07/2019- Portaria n° 1046/2019- Concede, Mudança de Nível ao servidor FRANCIELI NUNES DE LIMA, matrícula n° 3769, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:07A03A50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1045/2019

01/07/2019- Portaria n° 1045/2019- Concede ao (a) MARIANA GRITTE KEENAN, matrícula 3764, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D9D60EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2019
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 02 (dois), por prazo determinado para desempenhar funções de Construtor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3018/2019, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos e experiência comprovada na área. A carga horária semanal é de 44 (quarenta e quatro) horas e remuneração de R$ 1.845,24 (Hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 15/07/2019 a 19/07/2019. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 03 de Julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9754B619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 11/2019

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, visando o processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível Superior a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.247/2009, carga horária é conforme ao estabelecido nos Inciso II e § 1º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.247/2009, as INSCRIÇÕES no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, das 8:45 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:30 h junto à Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos, localizada na rua da República nº 96 e será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. O Edital estará publicado no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone 55- 3334 4900- Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 03 de Julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:72E86D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3883 DE 03 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3883 DE 03 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água
3.3.90.39.00 – 86 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 12.000,00

Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:708EBDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial 21/2019,** com a finalidade de selecionar propostas objetivando ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MIDIA IMPRESSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS***
Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5450/2005, os Decretos Municipais nº 1623/2006 e 1628/2006 e demais legislações aplicáveis.
A Sessão para credenciamento e Disputa de Preços está marcada para: **às 08:30 horas do dia 22/07/2019,** junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6BD15F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 52/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **GMI – SHOWS E PROMOÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.373.680/0001-14
Objeto: contratação de show e baile com o Grupo Imagem, no dia 13/07/2019, no Centro Comunitário junto à Comunidade Católica São José de Augusto Pestana. O show terá início às 20 horas, com duração de 3 horas, e faz parte da programação do XVI DEGUSTA AUGUSTO PESTANA, evento que faz parte do Calendário de Eventos do Município**.**
Valor Contratual RS: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Vinculado ao processo administrativo nº1082/2019
Inexigibilidade 12/2019.

Augusto Pestana 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 53/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada **TÂNIA AZAMBUJA DA SILVA – ME (AZA PRODUÇÕES),** inscrita no CNPJ sob o nº. 95.067.591/0001-20
Objeto: Contratação de apresentação musical com o Grupo Canção Nativa, no dia 14/07/2019, no Centro Comunitário junto à Comunidade Católica São José de Augusto Pestana. O show terá início às 15:30 horas, com duração de 4 horas, e faz parte da programação do XVI DEGUSTA AUGUSTO PESTANA, evento que faz parte do Calendário de Eventos do Município.
Valor Contratual RS: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vinculado ao processo administrativo nº1083/2019
Inexigibilidade 13/2019.

Augusto Pestana 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C22D9B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 02/19
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão de fls. 57 a 61, no qual apurou a responsabilidade da empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72, pela inexecução parcial dos itens ao qual foi lograd vencedor na Carta Convite 03/2019, instaurado conforme Portaria 477/2019.

PRELIMINARMENTE:
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.
O interessado gozou das prerrogativas constitucionais da ampla defesa e contraditório, tendo sido devidamente intimada, às fls. 43 dos autos, em 10/06/2019 e apresentou defesa prévia fls. 44 a 49, quanto à defesa final, a empresa não apresentou, fls. 62.

FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório, entendo como comprovadas as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

A licitação na modalidade Carta Convite 03/2019, destinou-se a aquisição de filtros e óleo lubrificantes para veículos e máquinas do município. Teve como vencedora a empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72, vencendo dentre os itens os de n° 07,09,12,30 e 63, conforme homologação do gestor público.
Conforme Cláusula Sétima, item 7.3, o vencedor terá o prazo de trinta dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento (fl. 07), para entrega integral dos produtos junto ao Município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8666/93. Sendo assim, as empresa
A Ordem de Fornecimento foi emitido no dia 08 de abril de 2019, fls. 28 e 29, que ordena a empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72, entregar os

seguintes itens 7,9,12,30 e 63 do edital da licitação, embora não assinada, faz prova do recebimento o AR, fls.29, datado de 11/04/2019, bem como e-mails de que a empresa tinha conhecimento de que o seu prazo de entrega dos itens encerraria dia 07/05/2019..
Considerando que consta nos documentos do edital de licitação, estabelecendo o prazo de trinta dias a partir da ordem do fornecimento para a entrega dos materiais, para a entrega do material licitado, portanto até o dia 07/05/2019.
Passados todos os prazos sem que a empresa tenha entregue os itens 63 e o item 07, embora entregue não confere com o descrito no Edital;
Segundo a Cláusula 7,2 do edital de licitação a multa de 20% (vinte por cento), no caso de inexecução parcial do contrato.
Os itens 9,12, e 30 foram entregues em 25/06/2019, com 54 dias de atraso, conforme DANFE n° 855, 856 e 856 (fls. 54 a 56), no valor de R$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Os itens 7 e 63, com inexecução parcial perfazem R$ 266,86 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
O total dos itens não entregues e entregues com atraso superior a 20 dias, equivalem a R$ 624,48 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), que corrigido pelo IPCA de 26/06/2019, equivalem a 625,29 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO:

A empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72,, foi intimada para apresentar defesa prévia (fls. 43), e se manifestou no prazo de defesa prévia (fls. 44 a 49), sustentando que:

1) Em defesa prévia sustenta que um dos itens (item 63) ao qual foi logrado vencedora não se encontrava disponível no fornecedor da empresa para compra e que se prontifica a entregar o item assim que ficar disponível para envio, manifestando concordância quanto a aplicação de multa. Abre mão da defesa final em relação ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° 744/2019 pelo Município de Augusto Pestana;
2) Autorizar a Comissão a encerrar o Processo Administrativo para dar agilidade ao pagamento dos créditos referentes aos itens entregues no Processo Licitatório de Carta Convite n° 03/2019;
3) Autorizar o desconto contratual de R$ 125,05 (cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), do valor dos créditos em haver, citados anteriormente (DANFES anexos fls. 54,55 e 56).

Seguindo o parecer da Comissão Processante, entendo que houve imprudência da Empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72,, em ter participado do processo de licitação em voga, sem cercar-se de precauções, no sentido de garantir a entrega do item cotado, e declarado vencedor no processo.

CONCLUSÃO
Considerando que licitação e um procedimento administrativo unilateral, discricionário destinado a seleção de um contratante com a administração para aquisição de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.
Alem da Procura de condições mais vantajosas para a administração pública em seus contratos particulares, a licitação se faz obrigatória por força do principio da isonomia.
Por sua vez, o procedimento da licitação e formado por três princípios: igualdade entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.
Independentemente de determinação legal, a observância ao principio da licitação e obrigatória para toda a Administração Pública, Abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta desempenha funções públicas, aplicando recursos públicos. Alem disso os órgãos e entidades de direito publico ficam obrigados a estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.
O inadimplemento do contrato administrativo provoca a responsabilidade administrativa, cujas regras básicas estão previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.
Restou configurado e fundamentado no acima exposto, que a empresa KENIA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME, CNPJ n° 27.171.625/0001-72, não cumpriu da carta convite nº 03, item 7 e 63, bem como entregou com atraso de 54 dias os itens 9,12,30 que havia cotado e vencido na licitação, não entregando os materiais no prazo estipulado no Edital e consonância que consta nas Cláusulas .8.1 e 8.1.2 do Edital e artigos 86 e 87, II, determino a aplicação da pena de multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor de R$ 625,29 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), já corrigidos, que atinge o valor da multa em R$ 125,05 (cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), que deverá ser descontado dos créditos que a empresa possui no Município. Quanto ao item não aceito, item 63, a empresa deverá providenciar a retirada do mesmo desta municipalidade no prazo de 5 (cinco) dias, restando desde já notificada para tal fim. Os valores dos itens não entregues pela empresa deverão ser extrornados.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BB91C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 04/19
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão de fls. 100 a 104, no qual apurou a responsabilidade da empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89, pela inexecução parcial do contrato quanto as itens ao qual foi logrado vencedor na Carta Convite 05/2019, instaurado conforme Portaria 498/2019.

PRELIMINARMENTE:
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.
O interessado gozou das prerrogativas constitucionais da ampla defesa e contraditório, tendo sido devidamente intimada, às fls. 08 dos autos, em 18/06/2019 e apresentou defesa prévia fls. 83 a 90, quanto à defesa final, a comissão decidiu que pelas provas produzidas não havia necessidade de intimação para a defesa final, fls. 97.

FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório, entendo como comprovadas as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

A licitação na modalidade Carta Convite 05/2019, destinou-se a aquisição de EPIS e UNIFORMES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Teve como vencedora a empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89, vencendo dentre os itens os de n° 1,2,4,11,12,14, 33, 34, 69 e 73, conforme homologação do gestor público.
Conforme Ordem de Fornecimento o vencedor terá o prazo de trinta dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento (fl. 58 e 59), para entrega integral dos produtos junto ao Município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº 8666/93.
A Ordem de Fornecimento foi emitido no dia 15 de abril de 2019, fls. 58 e 599, que ordena a empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89, entregar os seguintes itens 1,2,4,11,12,14,22,24,69 e 73 do edital da licitação, devidamente

assinada em 24/04/2019. Sendo assim, os itens deveriam ter sido entregues até **15/05/2019.**
Todos os itens foram entregues com atraso. A entrega parcial do Item 4, Danfe 734, no valor de R$ 131,70, foi entregue no dia 21/05/2019, com 6 (seis) dias de atraso, resultando na multa de R$ 3,95. O Item 1, Danfe 732, no valor de R$ 547,50, foi entregue no dia 22/05/2019, com 7 (sete) dias de atraso, resultando na multa de R$ 19,16. O Item 2, Danfe 731, no valor de R$ 575,40, foi entregue no dia 22/05/2019, com 7 (sete) dias de atraso, resultando na multa de R$ 20,14. Os itens 11,12,14 e 34, Danfe 736, no valor de R$ 3.662,40, foi entregue no dia 16/05/2019, com 1 (um) dia de atraso, resultando na multa de R$ 18,31. O Item 73, Danfe 733, no valor de R$ 110,00, foi entregue no dia 29/05/2019, com 15 (quinze) dias de atraso, resultando na multa de R$ 7,70. O Item 69, Danfe 730, no valor de R$ 135,00, foi entregue no dia 22/05/2019, com 7 (sete) dias de atraso, resultando na multa de R$ 4,73. O Item 33, Danfe 729, no valor de R$ 414,40, foi entregue no dia 16/05/2019, com 1 (um) dias de atraso, resultando na multa de R$ 2,07. O residual do item 4, Danfe 735, no valor de 87,80, foi entregue no dia 21/05/2019, com 6 (seis) dias de atraso, resultando na multa de R$ 2,63.
A multa perfaz um total de R$ 78,69 (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que atualizado pelo IPCA no dia 24/06/2019, equivale a R$ 78,79 (setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO:

A empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89, tendo sido devidamente intimada, às fls. 08 dos autos, em 18/06/2019 e apresentou defesa prévia fls. 83 a 90, quanto à defesa final, a comissão decidiu que pelas provas produzidas não havia necessidade de intimação para a defesa final, fls. 97, e se manifestou no prazo de defesa prévia (fls. 44 a 49), sustentando que:

1) Em defesa prévia sustenta que os empenhos foram enviados dia 15/04, desde então vinha solicitando informações e logos, enfim, tudo que faltava para iniciar a fabricação, sendo que uma das secretarias lhes retornou dia 06/05, tendo sido feito milagre ao embarcar dia 16/05 os itens.
2) Que enviava e-mail frequentemente cobrando as informações que precisava para iniciar a fabricação. Que o setor de compras sempre lhe auxiliou na cobrança das informações necessárias à confecção como tamanho e logos.
3) Que entende não concorda com a penalidade e entende a aplicação da multa injusta. Que se iniciar a contagem a partir da entrega das informações pelas secretarias entregou antes dos 30 dias.

Conforme documento de fls. 91 e 92, havia necessidade do município informar - tamanhos e logo – no entanto, 93 a 96, e-mail fazem prova de que as informações eram constantemente cobradas às secretarias pelo setor de compras.
Seguindo o parecer da Comissão Processante, entendo que houve imprudência dos servidores responsáveis na demora do repasse de informações necessárias à confecções dos uniformes à Empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89.

Por fim, DECIDO que restou configurado e fundamentado no acima exposto, que a empresa NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 17.142.916/0001-89, não teve culpa na demora e no atraso da entrega dos itens aos quais restou vencedor na Carta Convite 05/2019. Sendo assim, não cabe aplicação de penalidade à empresa, mas responsabilizar os Servidores das Secretarias responsáveis pelo atraso no repasse de informações necessárias à confecção dos uniformes, que resultou na entrega com atraso das mesmas, e na aplicação da multa no valor de R$ 78,79 (setenta e oito reais e setenta e nove centavos), cuja reposição de valores deverá ser cobrada das secretarias e responsáveis, rateando-se os valores na proporção dos responsáveis a ser apurada em expediente próprio.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A1EC5927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 249, DE 06 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições e fundamentos legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V do art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, o qual passa a viger com a seguinte redação:
Art. 6º.....
V – comprovação que o núcleo urbano informal foi implantado antes da data de 22 de dezembro de 2016, na forma da Lei 13.465/2017, sendo que a comprovação da data de ocupação se dará mediante apresentação de documentos, laudo técnico ou por qualquer outro instrumento que possua valor legal, inclusive por levantamento aerofotogramétrico, reconhecido por órgãos públicos e/ou constantes na base de dados do cadastro imobiliário municipal.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019.

Art. 3º Fica incluído o § 1º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 1º Presume-se de baixa renda, não dispondo norma federal ou estadual de forma diversa, a pessoa natural integrante de entidade familiar que aufira renda familiar mensal líquida não superior a três salários mínimos federais;

Art. 4º Fica incluído o § 2º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 2º Para os fins disposto deste Decreto, entidade familiar é toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 5º Fica incluído o § 3º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 3º Renda familiar é a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se: Rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais; Valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial; gastos mensais comprovados com tratamento médico por doença grave ou aquisição de medicamento de uso contínuo; Plano de Saúde.

Art. 6º Fica incluído o § 4º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 4° O valor do imóvel não interfere na avaliação econômico-financeira do interessado.

Art. 7º Fica incluído o § 5º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 5° Os critérios estabelecidos neste artigo não excluem a aferição da hipossuficiência no caso concreto, através de manifestação devidamente fundamentada.

Art. 8º Fica incluído o § 6º no art. 6º do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, com a seguinte redação:

§ 6° Para auferir a renda líquida, não serão descontados do valor bruto, quantias relativas a empréstimos e financiamentos ou outros que o Município entender pertinentes.

Art. 9º Fica alterada a redação do inciso V do art. 13 do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art.13.....
V - projeto urbanístico, conforme conteúdo mínimo estabelecido no art. 14 deste Decreto;

Art. 10. Fica alterada a redação do inciso VI do art. 13 do Decreto nº 249, de 06 de Maio de 2019, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art.13.....
VI – memorial descritivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido no art. 15 deste Decreto;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:863873B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, da Lei 3.182, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social	Angélica Marostica Vanz	Mari Jane Beux
Secretaria da Saúde	Veronice Storchi Ferreira	Leda Maria S Simioni
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.	Fernanda Paula Dalzotto	Maria Cleonir Zaparoli
Secretaria da Fazenda	João Maria Alves Teixeira	Susana de Oliveira
Secretaria da Administração	Márcia Terezinha Ferrari	Bernadete Antoniazzi

Representantes da Sociedade Civil	Titular	Suplente
Lions Clube	Yolanda B. W. Coitinho	Zélia Z. Corso
Emater/Ascar	Maria do C. de Figueiredo	Christian Tadeu G. Costa
Associação dos Bombeiros Voluntários	Daniela Kohl Landvoigt	Vânia Zanella
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Neli Evangelista de Matos
Representantes dos Usuários do SUAS	Marizete Girardi	Vanessa Guerent Paproski

Art. 2º Os membros do CMAS terão mandato de dois anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:04C50B13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos, lotados da Secretaria Municipal da Saúde.

- Elieser Leno de Quadros – Médico - CNH 01604466501

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5EC066F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Evonir Julio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, Padrão 03, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:76DB154D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para classe B, a servidora Leila Adriane Carniel, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, padrão 11.

Parágrafo Único. A troca de classe da A para B dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:94C50C4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para classe B, ao servidor Regis Antoniazzi Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06.
Parágrafo Único. A troca de classe da A para B, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5C335F30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para classe B, ao servidor Maicom Brolem Padilha Vertuozo, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – micro área 02, padrão 06.01.

Parágrafo Único. A troca de classe da A para B, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:52427C4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para classe D, a servidora Nereides Terezinha Nicola, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da C para D dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DA78AF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para classe D, a servidora Taize de Fátima Ribeiro da Luz, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da C para D dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:22441564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para classe D, a servidora Maria Francisca Xavier, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da C para D dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7C60927B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para classe D, a servidora Kátia Marilis de Almeida Gonsalves, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da C para D dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2E62B746

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para classe D, ao servidor Sergio Renan Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10.

Parágrafo Único. A troca de classe da C para D, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D0E789CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Almoxarife.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, ao servidor Jodemar Luiz Biscaro, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EFA9D0BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 32, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde – Micro área - 04, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de Agente Comunitário de Saúde – Micro-área 04, nos termos da Lei Municipal n.º 3.392, de 07 de junho de 2019.

Art. 1° O cargo a ser preenchido, sua carga horária, escolaridade mínima e remuneração são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde - Micro área 04	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.304,78

Art. 2° Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é requisito necessário *residir na área da comunidade de atuação*, de acordo com as informações abaixo mencionadas

MICRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA
Micro-área 04– Rural 01 vaga	Linha Aparecida (inicia nas proximidades da residência da família do Sr. José Ventura de Castilhos, encerrando junto à divisa com Machadinho, nas propriedades do Sr. Ermute Siqueira); Linha Marmeleiro (pela RS 343, em direção a São José do Ouro, entra a direita antes da ponte do Rio Marmeleiro, sendo os primeiros moradores os familiares do Sr. Claudio da Costa Rodrigues. A comunidade continua até a propriedade do Sr. Valdomiro Schaeffer); Linha Monte Alegre (os primeiros moradores são a família do Sr. Volnédio Philippsen, seguindo até as propriedades de Rosinha Sales); Sagrada Família (a comunidade inicia nas proximidades das propriedades da família do Sr. Claudemir Chiossi, e tem como últimos moradores os familiares do Sr. Jamir Lopes); Linha Ipiranga (é a comunidade mais distante e tem como primeiros moradores a família do Sr. Adão Cardoso; encerra na divisa com São José do Ouro ao norte junto a propriedade do Sr. Niversindo Pereira).

Art. 3° O Contrato Administrativo Temporário, de que trata este Edital será regido pela Lei Municipal nº 3.392 de 07 de junho de 2019 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4° As inscrições serão presenciais e realizadas no período de 08 a 12 de julho de 2019, no horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, sita na Avenida Brasília, nº. 1.057, Bairro Centro, Barracão, RS.

Art. 5° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone) em nome do candidato e /ou declaração de residência, com reconhecimento de firma em Tabelionato;
c) entrega de Currículo, instruído de cópias de comprovante de escolaridade (Diploma e/ou Certificado de Conclusão), cópias de certificados /curso de aperfeiçoamento na área da saúde e comprovante de experiência profissional (CTPS/Declarações/Contrato de Trabalho).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Currículo*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e/ou declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação de cursos de aperfeiçoamento na área da saúde, somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2014.

Art. 6° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7° A seleção dos candidatos será realizada no dia 15 de julho de 2019, por Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Sindicato dos Funcionários Municipais.

Art. 8° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I.

Art. 9º Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato (a) com idade mais elevada.

Art. 10. A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia 16 de julho de 2019, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 11. O prazo para apresentação de recurso será nos dias 17 e 18 de julho de 2019, que de imediato será analisado pela Comissão.

Art. 12. O chamamento dos candidatos (as) seguirá a ordem constante na Lista de Classificação e será realizado a partir do dia 22 de julho de 2019, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 13. O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 14. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, nº. 1.057, Centro, Barracão, RS.

Art. 15. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá duração de 01 (um) ano a partir de 07/06/2019 (publicação da Lei 3.392/201), podendo ser rescindido a qualquer tempo a pedido do servidor contratado ou por conveniência da Administração nos termos da Lei Municipal nº 3.392/2019.

Art. 16. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº 3.392/2019.

Barracão – RS, 03 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CDD4156E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 69/2019

PORTARIA Nº 069/2019, DE 1º de julho de 2019.

NOMEIA SUBSTITUTO PARA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALDRI STEFANI MOSELE** Gomes de Souza, como Coordenadora do Departamento de Pessoal do IPASEM/CB, no período de 1º a 10 de julho de 2019, em que o titular, o servidor Esmael Hahn da Silva, estiver em gozo de férias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 1º de julho de 2019.
.
KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:5E1A7EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 10006957

Nome ou Razão Social: VANDERLEI DA CRUZ FERREIRA
Endereço Vistoriado: RUA CARLOS CHAGAS 106, 00000. CAMPO BOM/RS - 93700000
CPF/CNPJ: 255.919.830-49
Em 3 de julho de 2019, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 73202001 Bairro: S Quadra: 037 Lote: 003 Rua: CARLOS CHAGAS RUA, 106 - S. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.
Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.
Lavramos a presente NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e o intimamos a regularizar a situação no prazo de 15 (QUINZE) dias , contados do recebimento deste, devendo para isso:
REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS
Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom, 3 de julho de 2019.

DÉBORA RATTES VIANA
Fiscal Municipal
12041

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:32315461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 145/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 49.276/2019, de 02.07.2019, que nomeia MARIA SOARES PEREIRA para o cargo de Técnico em Enfermagem 40 H/S – 35ª classificação;
Portaria nº 49.277/2019, de 02.07.2019, que nomeia ADRIANA MARIA LEHNHARD para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S – 17ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:541D2289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 146/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 49.278/2019, de 02.07.2019, que nomeia ANDRÉA BEATRIZ LEMOS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Inicias – 170ª classificação;
Portaria nº 49.279/2019, de 02.07.2019, que nomeia CATIANE SUELEN NOVELLO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Inicias – 171ª classificação;
Portaria nº 49.280/2019, de 02.07.2019, que nomeia ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Inicias – 172ª classificação;
Portaria nº 49.281/2019, de 02.07.2019, que nomeia DEGLIANE NARDINO para o cargo de Professor da Educação Infantil – 233ª classificação;
Portaria nº 49.282/2019, de 02.07.2019, que nomeia VIRGINIA ROSAS SOUZA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 234ª classificação;
Portaria nº 49.283/2019, de 02.07.2019, que nomeia DAIANA MARCON para o cargo de Professor da Educação Infantil – 235ª classificação;
Portaria nº 49.284/2019, de 02.07.2019, que nomeia DÉBORA KLEBER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física – 21ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C53DA678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 147/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de julho de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 49.285/2019, de 02.07.2019, que nomeia ELIZÉIA QUADROS DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – 1ª classificação;
Portaria nº 49.286/2019, de 02.07.2019, que nomeia JANETE ROSANE SCHNEIDER para o cargo de Serviços de Limpeza – 2ª classificação;
Portaria nº 49.287/2019, de 02.07.2019, que nomeia DEBORA MUNDEL para o cargo de Serviços de Cozinha – 2ª classificação;
Portaria nº 49.288/2019, de 02.07.2019, que nomeia CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO para o cargo de Professor de Ensino Fundamenta Anos Finais - Geografia – 3ª classificação;
Portaria nº 49.289/2019, de 02.07.2019, que nomeia MÁRCIO ROBERTO SCHWEICKARDT para o cargo de Auxiliar de Ensino – 5ª classificação;
Portaria nº 49.290/2019, de 02.07.2019, que nomeia ALESSANDRO VITOR BALCZAREKI para o cargo de Fiscal de Trânsito – 1ª classificação;
Portaria nº 49.291/2019, de 02.07.2019, que nomeia LUCAS AQUINO MELO para o cargo de Fiscal de Trânsito – 2ª classificação;
Portaria nº 49.292/2019, de 02.07.2019, que nomeia LETÍCIA DE LIMA MACHADO para o cargo de Fiscal de Trânsito – 3ª classificação;
Portaria nº 49.293/2019, de 02.07.2019, que nomeia CRISTIANO DE SOUZA para o cargo de Fiscal de Trânsito – 4ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B3AEFE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 020/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para manutenção da merenda escolar. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 04 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:289917F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/19 – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Pavimentação com blocos de concreto nas diversas ruas do Loteamento Renascer no Município de Campo Bom, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 19/07/2019, às 9:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 03 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:310DA29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/19 – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma da EMEI Casa da Criança, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 19/07/2019, às 8:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 03 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C89E8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138//2019, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2019.
CONTRATADA: PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ sob nº 20.414.079/0001-04.
Objeto: Aquisição de um trator agrícola e uma semeadora/adubadora para reestruturação da Patrulha Agrícola do Município de Campo Bom, referente ao convênio 881316/2018.
Valor total do contrato: R$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Atendimento ao convênio acima citado, para o repasse de recursos através da emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6C9500B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140//2019, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2019.
CONTRATADA: GLOBALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA – CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67.
Objeto: Aquisição de um trator agrícola e uma semeadora/adubadora para reestruturação da Patrulha Agrícola do Município de Campo Bom, referente ao convênio 881316/2018.
Valor total do contrato: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Atendimento ao convênio acima citado, para o repasse de recursos através da emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1B6EB1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 72/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/20591

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show da dupla Anderson e Matheus.

Contratada: RODRIGO TOMBESI PEREIRA

Prazo Contratual: 30 (TRINTA) DIAS

Valor total da contratação: R$ 4.000,00

Justificativa: Show para integrar o evento Arraial 2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:33A3B267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 71/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/20016

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Doutor em Educação Paulo Sergio Fochi para ministrar palestra com o tema "Infância, Currículo e Campos de Experiência" aos professores da Rede Municipal de Educação Infantil.

Contratada: PAULO SERGIO FOCHI

Prazo Contratual: 30 (TRINTA) DIAS

Valor total da contratação: R$ 4.000,00

Justificativa: Aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da Educação Infantil.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23C4A945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 70/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/20781

Requerente: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Contratação de Caderno Especial Vales Sustentáveis do Jornal Repercussão.

Contratada: JORNAL REPERCURSAO LTDA

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total do repasse: R$ 6.470,00

Justificativa: Mostrar para a população as ações desenvolvidas na área sustentável e de meio ambiente.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4F003F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 25/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
02/07/2019	FMS	60718-5	Faturas	710.651,24
02/07/2019	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	17.406,52
02/07/2019	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
02/07/2019	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
02/07/2019	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00
02/07/2019	FNDE	24908-4	PNATE	2697,18
02/07/2019	FNAS	58424-X	IGD SUAS	980,99
03/07/2019	FMS	60718-5	Saúde Bucal	4.460,00
03/07/2019	FMS	60718-5	PSF	123.820,00
03/07/2019	FMS	60718-5	PMAQ	64.178,11
03/07/2019	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
03/07/2019	FMS	60718-5	PACS	101.250,00
03/07/2019	FMS	60718-5	Academia de Saúde	6.000,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:977E9153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/19. Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos e 1 (uma) Van para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Anexo I - Termo de Referência. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 16/07/2019 às 13h00min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 12h59min deste mesmo dia.

Campo Bom, 03 de Julho de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1080B077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,

caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 73/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/20896

Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objeto: É objeto do presente contrato o patrocínio para o evento denominado "I Rodeio Escolar Itapuí em Dança", que será realizado no dia 29 de Junho de 2019, na cidade de Campo Bom - RS, conforme solicitação formalizada por meio de participação e aprovação no Edital de Seleção de Projetos para Patrocínio n.º 001/2019.

Contratada: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUAPOS DO ITAPUÍ

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 10.000,00

Justificativa: Edital de Seleção de Projetos para Patrocínio n.º 001/2019.

Publique-se no prazo legal

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B6770E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.241, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO BOM – CMDCA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar PAULO ALBERTO FRANCISCO, LUCIANE BEATRIZ TAUFER, INGRITT MAIARA DA SILVA e IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento da Resolução nº 01, de 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:961EA282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.242, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora BARBARA FRANCIELI SANDER matrícula nº 9651, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF971AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.243, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor DANIEL JOVANI CONSTANTE matrícula nº 9541, titular do cargo de Motorista, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4607EE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.244, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ELDA ALVES BALLEJO ALVES matrícula nº 9652, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:92CF989B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.245, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora GRAZIELA NECHEL PEREIRA matrícula nº 9667, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BDC85211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.246, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora KARLA SUSANA ESCOPELLI matrícula nº 9649, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A66DF95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.247, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MAIARA DANIELI OBERHERR matrícula nº 9645, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:347C9374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.248, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARIANA LAND matrícula nº 9620, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10B6AE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.249, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora MARLA NEDEL SAUSEN matrícula nº 9650, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5A10262E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.250, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ROSENILDA DA SILVA BORGES matrícula nº 9660, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EB82F438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.251, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora RUBIA CELESTE OYARZABAL matrícula nº 9659, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FE73BA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.253, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de THAÍS VIEGAS CIGOLINI, portadora do CPF nº 853.661.450-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4570E52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.254, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FERNANDO ROSA DE AZAMBUJA, portador do CPF nº 022.513.220-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:06BA41E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.255, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KENSELYN OPPERMANN, portadora do CPF nº 060.829.869-70, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os

termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F86BB678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.256, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DENER PINHEIRO ROCHA, portador do CPF nº 009.430.860-86, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 48ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:77CE5D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.257, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DANIELA ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF nº 901.415.040-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3047A969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.258, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SIMONE ADRIANA MENDEL, portadora do CPF nº 033.337.169-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 231ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D988AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.259, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANGÉLICA CRISTINA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 006.827.970-14, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 232ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº

4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8F7B87AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.260, DE 1º DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Administrativa NEIVA SIMÃO, matrícula nº 10012, para substituir o Supervisor de Setor de Cadastro Imobiliário FELIPE MISAEL MORAES KRUGER, matrícula nº 9181, no período de 01 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F375CE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.261, DE 1º DE JULHO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JESSICA PAOLA VARGAS CAMARGO para o Cargo em Comissão de Encarregado do setor Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:65A9C7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.262, DE 1º DE JULHO DE 2019.

EXONERA RESPONSÁVEL POR OFICINA DE DANÇA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora GREICE JULIANA NECKEL GARCIA, matrícula nº 12102, do cargo em comissão de Responsável por Oficina de Dança, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C2C33310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.263, DE 1º DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ELIANA BRIZOLLA SCHRAMAIER matrícula nº 8723, de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de setembro de 2019 a 11 de novembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 20336/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA5A622B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.264, DE 1º DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO WELTE SANT'ANA, titular do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 12426, para o Cargo de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, com DCA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5A5676EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.268, DE 2 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor MARCELO STRADTMANN, matrícula nº 12324, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 27 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D4D4F306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.269, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 19 de abril de 2019, da servidora DANIELI GANASSINI DA SILVA, matrícula nº 10581, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 01 de abril de 2016, pela Portaria nº 41.163/2016, de 30.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B6AE514B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.270, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de março de 2019, do servidor XAVIER DONTON FIORAVANTE, matrícula nº 10437, titular do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 19 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.672/2016, de 17.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA433D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.271, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 11 de abril de 2019, da servidora DARISSA ROSALIA DE OLIVEIRA SEHN, matrícula nº 10550, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 01 de abril de 2016, pela Portaria nº 41.151/2016, de 30.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 11 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6D581EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.272, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 11 de abril de 2019, da servidora ELAINE SCHNEIDER, matrícula nº 10524, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 18 de março de 2016, pela Portaria nº 41.067/2016, de 16.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2AD08CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.273, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de abril de 2019, da servidora ELBIA SOARES MARTINS, matrícula nº 10540, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 24 de março de 2016, pela Portaria nº 41.109/2016, de 22.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1180C1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.274, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 29 de março de 2019, da servidora BRUNA DE BRITO CORRÊA, matrícula nº 10502, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 11 de março de 2016, pela Portaria nº 40.981/2016, de 09.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 29 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5C399E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.275, DE 2 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 14 de abril de 2019, da servidora ROSENILDA DOS SANTOS ADAO, matrícula nº 10564, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 01 de abril de 2016, pela Portaria nº 41.157/2016, de 30.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9D2D755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.276, DE 2 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARIA SOARES PEREIRA portadora do CPF nº 003.317.100-99, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4BAF1DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.277, DE 2 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ADRIANA MARIA LEHNHARD portadora do CPF nº 021.660.650-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 17ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1860FFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 247/2018, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 025/2018.
CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Contratação, com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da UBS Porto Blos.
Termo de Aditivo nº 003 – Supressão e acréscimo do valor contratual.
Valor suprimido: R$ 6.357,63 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)
Valor acrescido: R$ 18.009,33 (dezoito mil e nove reais e trinta e três centavos)
Justificativa: Justificativa dos serviços extras e planilha de supressão estão à disposição no Departamento de Planejamento-Fiscalização da obra.

Campo Bom, 28 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:33BD9D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019 – OPERADOR DE MÁQUINA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 06/2019 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os *cargos de Operador de Máquina e Motorista de Ambulância*. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 04 de julho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:711284AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR o Senhor DARIO FERST do cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:74E9990C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DARIO FERST, como Secretário Substituto de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, durante o afastamento, por razões de saúde, do titular Pedro Afonso Trapp, conforme previsto no artigo 63 da Lei 1.120/1995 (RJU).

As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:2BB43F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JONATAN MICHEL NOSCHANG, para o cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CC4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 235/2019, de 02 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:9F44D1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JAIR BECK, para o cargo de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS, CC5, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 25/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT L
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:475E643D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLITO LUIS JARABIZA, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO PARQUE DE MÁQUINAS, CC4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 302/2017, de 20 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:CBE7BBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SUPERVISOR DOCEMITÉRIO MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:

Designar LEANDRO LUIS MALLMANN, Operador de Máquina, para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de SUPERVISOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FG 3, devendo perceber os vencimentos previstos em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:5DB1C802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 251/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

EXTINGUE CAUÇÃO DE LOTES URBANOS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 172/2018.

VALDI LUISGOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2074, de 05 de maio de 2009, e suas alterações, e Leis Municipais nº 2.540/2015 e 2.639/2017,

DECRETA:

Art. 1o – EXTINGUE a caução instituída pelo Decreto nº 172/2018, de 20 de abril de 2018, dos lotes abaixo, em face ao cumprimento pelo Loteador das obras de infraestrutura em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2009:
- Lote 04, da Quadra 70, terreno medindo 12m (doze metros) pela Rua "A" onde faz frente por 43,65 (quarenta e três metros com sessenta e cinco decímetros) de frente a fundos, de um lado, fazendo divisa com os lotes, nº 01, 02 e 03 da mesma quadra. Do outro lado com o lote nº 05 da mesma quadra. Nos fundo faz divisa com área rural.
- Lote 05, da Quadra 70, terreno medindo 13,31m (treze metros e trinta e um decímetros) pela Rua "A" onde faz frente e por 43,65m (quarenta e três metros com sessenta e cinco decímetros) de frente a fundos, de um lado, fazendo divisa com o lote nº 04 da mesma quadra. Do outro lado e os fundos, fazendo divisa com área rural.

§ 1º – Os Lotes 04 e 05 integram o loteamento aprovado pelo Decreto nº 134/2017, de 06 de setembro de 2017, da área de terras urbanas com 19.933,60m² (dezenove mil novecentos e trinta e três vírgula sessenta metros quadrados), constituída da fração do lote rural nº 74 da Linha Cândido Godói, município de Cândido Godói, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Godói sob no 3.808, de propriedade de Jadir José Theisen, sob CPF nº 612.459.500-10, dentro do perímetro urbano desta cidade, dentro das quadras 65, 67, 68, 69 e 70, com confrontações conforme registro em matrícula sob no 3.808.

§ 2o - A loteadora deve providenciar a documentação para a liberação da hipoteca da área indicada como garantia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:081482E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2019 - EDITAL N° 342/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 06.08.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Concorrência para prestação de serviço público, essencial de transporte individual por taxi acessível no município de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sitio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B60516EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019 – EDITAL Nº 326/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Academia de Saúde Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 19.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 19.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 19.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:2409AD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019 – EDITAL Nº 330/2019

OBJETO: Aquisição de óleo para manutenção dos veículos do conselho tutelar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 23.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 23.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 23.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:8EB2BE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019 – EDITAL Nº 331/2019

OBJETO: Aquisição de bancos e vasos de concreto para serem colocados na Praça Maria Silva de Lima no Distrito de Curumim. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h 30min do dia 24.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h do dia 24.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:80B0BF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019 – EDITAL Nº 332/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha para a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 30.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 30.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 30.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B3C0098F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019 – EDITAL Nº 333/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso no centro odontológico. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 25.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 25.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 25.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:8CBBD3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019 – EDITAL Nº 337/2019

OBJETO Aquisição de material de expediente para uso nas Unidades de Saúde e Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 31.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 31.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 31.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do

telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:1D04195C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019 – EDITAL Nº 339/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 09.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 09.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de Junho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:2C2BE169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 – EDITAL Nº 340/2019

OBJETO Aquisição de Abrigos de Educação física para o Corpo de Bombeiros de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 18.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 18.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 18.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:0016D75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2019 – EDITAL N° 324/2019

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação, manutenção, montagem e desmontagem de pirâmides e camarim para Secretaria de Turismo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 18.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:0AC3AF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2019 – EDITAL N° 327/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a contratação de empresa para consertos de pneus dos veículos e máquinas da frota Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 17h00min do dia 18.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:AC108D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2019 – EDITAL N° 335/2019

OBJETO: Aquisição de um toldo para área de entrada da E.M.E.I. Jardelino V. Novaski.. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 19.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:72E44E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 162/2019 – EDITAL N° 336/2019

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para o veículo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 19.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:C6BA47EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2019 – EDITAL N° 339/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 17h00min do dia 17.07.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 03 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:51363A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2019 - EDITAL N° 334/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 23.07.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para restauração e proteção da estrutura metálica do Ginásio de Esportes da E. M. E. F. Luiz Cláudio Magnante. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo

poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B9C76382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019 - EDITAL N° 341/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 24.07.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa especializada para execução do SPDA a ser implantado no Ginásio de Esporte Otto Birlem. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 02 de Julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:406E73F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 – EDITAL Nº 345/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08 h do dia 17.07.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 h 30 min do dia 17.07.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09 h do dia 17.07.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8F02C3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados os seguintes contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato Administrativo 082/2019. Contratado: **Ana Leticia de Lima Hoffmann:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções de Professora de Educação Física, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza

Contrato Administrativo 083/2019. Contratado: **Jeruza Maria Berthier:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções de Professora de Educação Física, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza.

Contrato Administrativo 084/2019. Contratado: **Mirian Dalmas Zappello:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você.

Contrato Administrativo 085/2019. Contratado: **Debora Silvestrini:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções de Professora de Séries Iniciais, turno da tarde, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza.

Contrato Administrativo 086/2019. Contratado: **Joneli Leite Santos Ribeiro:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções de Professora de Educação Artistica, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza.

Contrato Administrativo 087/2019. Contratado: **SAUDE E VIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de um profissional médico clínico geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Caseiros/RS, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, com carga horária de 20 horas semanais. Valor de R$ 160,00 a hora.

Contrato Administrativo 088/2019. Contratado: **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um distribuidor de adubo orgânico, sementes e fertilizantes embarcado, novo, com recursos da consulta popular, via Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, atráves do convênio FPE – 421/2017 e recursos do Município através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Valor total do contrato R$ 120.800,00.

Contrato Administrativo 089/2019. Contratado: **GRANDO PNEUS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 114.740,00.

Contrato Administrativo 090/2019. Contratado: **F. VACHILESKI & CIA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 162.440,00.

Contrato Administrativo 091/2019. Contratado: **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 102.608,00.

Contrato Administrativo 092/2019. Contratado: **BORILLI PNEUS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 114.400,00.

Contrato Administrativo 093/2019. Contratado: **P & P COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uma ambulância tipo UTI, referente a consulta popular 2017/2018 resolução 14918 conforme plano de trabalho enviado para a Secretaria Estadual da Saúde. Valor total do contrato R$ 203.900,00.

Contrato Administrativo 094/2019. Contratado: **AUTO POSTO LB LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 150.000 litros de óleo diesel comum S 500, 90.000 litros de óleo diesel BS 10 e 80.000 litros de gasolina comum, para manutenção e abastecimento da frota municipal. Valor total do contrato R$ 1.095.800,00.

Contrato Administrativo 095/2019. Contratado: **PAMPA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Veículo constante na Proposta 12390.666000/1170-12, recurso do Fundo Nacional da Saúde, que será utilizado pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 61.000,00.

Contrato Administrativo 096/2019. Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes

constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 669,70.

Contrato Administrativo 097/2019. Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP – QUALITECK COMERCIAL:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 5.080,00.

Contrato Administrativo 098/2019. Contratado: **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 2.100,00.

Contrato Administrativo 099/2019. Contratado: **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 3.902,00.

Contrato Administrativo 100/2019. Contratado: **BD INFORMÁTICA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 3.365,00.

Contrato Administrativo 101/2019. Contratado: **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 3.484,00.

Contrato Administrativo 102/2019. Contratado: **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos, Materiais permanentes constantes na Proposta 12390.666000/1170-12, recursos do Fundo Nacional da Saúde, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros. Valor total do contrato R$ 1.925,00.

Contrato Administrativo 103/2019. Contratado: **Elisandra Borges de Oliveira:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as funções do cargo de fonoaudióloga, 20 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Unidade Básica de Saúde do Município.

Contrato Administrativo 104/2019. Contratado: **Vera Lucia Soares de Moraes:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer a função de técnica em enfermagem, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Unidade Básica de Saúde.

Contrato Administrativo 105/2019. Contratado: **Marina Girardi Dalle Mulle:** O CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer a função de Farmacêutica, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Unidade Básica de Saúde.

Contrato Administrativo 106/2019. Contratado: **AGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de conserto de poço no interior da Comunidade Sagrado Coração de Jesus (Linha Griti), interior do Município de Caseiros/RS. Valor total do contrato R$ 9.000,00.

Contrato Administrativo 107/2019. Contratado: **MADEIREIRA CASEIRENSE LTDA ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 74.361,50.

Contrato Administrativo 108/2019. Contratado: **ELOISA BRUSAMARELLO ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 108.748,10.

Contrato Administrativo 109/2019. Contratado: **POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 145.629,70.

Contrato Administrativo 110/2019. Contratado: **MONALISA PIVA MIGLIAVACCA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 116.325,50.

Contrato Administrativo 111/2019. Contratado: **ADÃO ARCELINO DE OLIVEIRA PRADO 97068144004:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 11.920,00.

Contrato Administrativo 112/2019. Contratado: **BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA :** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção. Valor total do contrato R$ 18.666,50.

Caseiros - RS, 03 de julho de 2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:C177BA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº137/2019

DECRETO Nº 137, de 1 de julho de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.318,44 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33330930000000000000.842 - Indenizações e restituições R$ 2.318,44
Total..... R$ 2.318,44
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.315 - Material de consumo R$ 2.318,44
Total..... R$ 2.318,44

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:16FF6089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 107/2019

Espécie: Contrato 107/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: D.J. Caleman Fisioterapia e Assessoria em Saúde
Objeto: Fisioterapia
Valor:R$ 18,38 sessão.
Vigência:03/07/2020
Data de Inicio:03/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Vanessa da Silva Pedroso

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:468FA192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 108/2019

Espécie: Contrato 108/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Goellner & Rosso – Clinica Médica Ltda
Objeto: Clinico Geral
Valor:R$ 113,00 hora
Vigência:03/07/2020
Data de Inicio:03/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Marcelo Goellner

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:509A492F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019

Contrato nº 80/2019. Dispensa de Licitação nº 30/2019. Contratado: Fernando Garbin Eireli. CNPJ 14.642.603/0001-00. Objeto: Conserto caixa de câmbio Caminhão Volvo VM 330 IVQ 8938, incluindo peças e mão-de-obra. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 02/07/2019 à 30/11/2019. Assinatura do Contrato: 02/07/2019.

Derrubadas/RS, 02 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:81A24735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para conserto caixa de câmbio Caminhão Volvo VM 330 IVQ 8938, incluindo peças e mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Fernando Garbin Eireli. CNPJ 14.642.603/0001-00. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Derrubadas/RS, 02 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:29031F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/ 2019

ALTERA A PORTARIA Nº 180/2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA, CRIADO PELA PORTARIA Nº 145/2015.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Portaria nº 145, de 08 de maio de 2015, **ALTERA** a Portaria nº 180, de 28 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º – Nomeia as pessoas a seguir relacionadas para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida – PUFV, com vigência a contar de 24/06/2019 a 27 de junho de 2020:
Representante de Pais das Escolas Municipais: Débora Cristina Soares, Andréia Rech Geroldini, Cristiano Carvalho, Edio Reimar Kuntz e Márcia Andréia Hartmann Muller.
Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias: Professora Luciléia Fur Barrof;
Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira: Professora Angela Araujo Crespan Mülbeier;
Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande: Professora Maryneide Berghetti Gross;
Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos: Professora Danieli Cristiane Nodari Panassollo;
Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo: Professora Daiani Temis Gonsatto;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD: Professoras Cristiane Fuhr, Raqueline Rigo Janke e Janice Alf Ruff;
Representante do SICREDI: Senhor Adir Francisco Salante e Senhora Angela C. Santos.
Art. 2º – Nenhum membro receberá qualquer remuneração, gratificação ou premiação pela participação no Comitê.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 24 DE JUNHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 24 DE JUNHO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E258D338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

O Município de Dom Feliciano/RS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o EDITAL de Pregão Presencial n.º 26/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de Equipamentos

para U.T.I. Móvel, que estava previsto para acontecer no dia 05/07/2019, ás 9h.
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:751E0F3F

JURÍDICO
LEI N° 4.101 DE 02 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **03** (três) profissionais habilitados, sendo eles **03** (três) Operários com os devidos requisitos para preenchimento do cargo, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.

Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.

Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, asseguradas as seguintes condições ao contratado:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 895,73 (oitocentos noventa e cinco reais com setenta e três centavos), complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
III - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Art. 5° - A contratação, objeto da presente proposição, obedecerão a ordem de classificação do Processo Seletivo Público n° 01/2019.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:DEC06A02

JURÍDICO
LEI N° 4.100 DE 02 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 41.697,59.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 41.697,59 (quarenta e um mil seiscentos noventa e sete reais com cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0406 – CONVENIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
0406.206.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
4911/5 319008000000 – Rec. 1096 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
4912/3 319008000000 – Rec. 1096 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 100,00
4913/1 319011000000 – Rec. 1096 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R$13.670,18
4914/0 319013000000 – Rec. 1096 Obrigações Patronais R$ 2.573,36
4915/8 319016000000 – Rec. 1096 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 100,00
4916/6 319094000000 – Rec. 1096 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 100,00
4919/0 339030000000 – Rec. 1096 Material de Consumo R$ 3.349,08
4920/4 339036000000 – Rec. 1096 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1,00
4921/2 339039000000 – Rec. 1096 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00
4922/0 339047000000 – Rec. 1096 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 600,00
4926/3 449052000000 – Rec. 1096 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
TOTAL: R$**22.293,62**
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0406 – CONVENIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
0406.206.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
4911/5 319008000000 – Rec. 2000 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
4912/3 319008000000 – Rec. 2000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 100,00
4913/1 319011000000 – Rec. 2000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R$ 8.954,18
4914/0 319013000000 – Rec. 2000 Obrigações Patronais R$ 1.417,84
4915/8 319016000000 – Rec. 2000 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 1,00
4916/6 319094000000 – Rec. 2000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 100,00
4919/0 339030000000 – Rec. 2000 Material de Consumo R$ 2.821,26
4920/4 339036000000 – Rec. 2000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1,00
4921/2 339039000000 – Rec. 2000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00
4922/0 339047000000 – Rec. 2000 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 600,00
4926/3 449052000000 – Rec. 2000 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
TOTAL: R$**15.795,28**
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0406 – CONVENIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
0406.206.2116 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
4911/5 319008000000 – Rec. 2019 Contratação por Tempo Determinado R$ 1,00
4912/3 319008000000 – Rec. 2019 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 1,00
4913/1 319011000000 – Rec. 2019 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R$ 1,00
4914/0 319013000000 – Rec. 2019 Obrigações Patronais R$ 1,00
4915/8 319016000000 – Rec. 2019 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 1,00
4916/6 319094000000 – Rec. 2019 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1,00
4919/0 339030000000 – Rec. 2019 Material de Consumo R$ 3.598,69

4920/4 339036000000 – Rec. 2019 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1,00
4921/2 339039000000 – Rec. 2019 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1,00
4922/0 339047000000 – Rec. 2019 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1,00
4926/3 449052000000 – Rec. 2019 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
TOTAL: R$ **3.608,69**
TOTAL: R$41.697,59

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0402.206.2027 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM
3719/2 319004000000 – Rec. 1096 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
3718/4 319008000000 – Rec. 1096 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 100,00
3720/6 319011000000 – Rec. 1096 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R$13.670,18
3721/4 319013000000 – Rec. 1096 Obrigações Patronais R$ 2.573,36
3722/2 319016000000 – Rec. 1096 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 100,00
3723/0 319094000000 – Rec. 1096 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 100,00
3726/5 339030000000 – Rec. 1096 Material de Consumo R$ 3.350,08
3733/8 339039000000 – Rec. 1096 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00
3728/1 339047000000 – Rec. 1096 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 600,00
3732/0 449052000000 – Rec. 1096 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
TOTAL: R$**22.293,62**
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0402.206.2027 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM
3719/2 319004000000 – Rec. 2000 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
3718/4 319008000000 – Rec. 2000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R$ 100,00
3720/6 319011000000 – Rec. 2000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R$ 8.954,18
3721/4 319013000000 – Rec. 2000 Obrigações Patronais R$ 1.417,84
3723/0 319094000000 – Rec. 2000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 100,00
3726/5 339030000000 – Rec. 2000 Material de Consumo R$ 2.823,26
3733/8 339039000000 – Rec. 2000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00
3728/1 339047000000 – Rec. 2000 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 600,00
3732/0 449052000000 – Rec. 2000 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
TOTAL: R$**15.795,28**
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0402.206.2027 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM
3719/2 319004000000 – Rec. 2019 Contratação por Tempo Determinado R$ 1,00
3726/5 339030000000 – Rec. 2019 Material de Consumo R$ 3.604,69
3733/8 339039000000 – Rec. 2019 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1,00
3728/1 339047000000 – Rec. 2019 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1,00
3732/0 449052000000 – Rec. 2019 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
TOTAL: R$ 3.608,69
TOTAL: R$41.697,59

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E66FB864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- FLORINDO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 09.245.858/0001-90 - Contratação de empresa para pintura de meio fio faixas elevadas e de pedestres – Contrato nº 133/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019 – Valor R$ 21.899,00 – Assinatura: 28/06/2019.

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 - Termo Aditivo nº08/2019 – Contrato nº 169/2017 – Tomada de Preço nº 04/2017 – adita quantidade no valor de R$ 9.932,75 – Assinatura: 27/06/2019.

- CLAUSLI D HAHN – CNPJ Nº 30.470.530/0001-64 – Aquisição de Tinta – Contrato nº 132/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019 – Valor R$ 4.400,00 – Assinatura: 28/06/2019.

- CARINE AYRES DA COSTA JACONI – CNPJ Nº 31.316.067/0001-63 – Aquisição de materiais hospitalares – Contrato nº 128/2019 – Pregão Eletrônico nº 09/2019 – valor R$ 5.660,00 – Assinatura: 27/06/2019.

- MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 24.931.613/0001-00 - Aquisição de materiais hospitalares – Contrato nº 129/2019 – Pregão Eletrônico nº 09/2019 – valor R$ 240,00 – Assinatura: 27/06/2019.

PAULO ROBERTO BLEDOFF
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:54A22935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019PROCESSO Nº 040/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para um período de 06(seis) meses.
CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATADA: Josilmed Comércio de Material Hospitalar EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 40.758,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATADA: Eduardo Rita Bem EPP

VALOR GLOBAL:R$ 4.302,70 (quatro mil, trezentos e dois reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 26 de Junho de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0EC3C943

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO Nº 036/2019
OBJETO: Aquisição de sistema de controle de acesso para uma catraca já instalada no refeitório da FSPSCE, incluindo a instalação, configuração, implantação e treinamento de uso do sistema e manutenção mensal.
CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATADA: Kamila Mesquita de Araújo MEI
VALOR GLOBAL:R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais).
Data da assinatura: 28 de Junho de 2019.

GERSON LUIZ CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B7CC32EB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 PROCESSO 043/2019
OBJETO: Aquisição de pães para um período de 12 (doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:405FB78C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 117/2019
Pregão Eletrônico 031/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Best Sul Comércio e Prestação de Serviços
Objeto: Aquisição de licenças de software (Autocad LT) - SMDUH
Valor total: R$ 17.368,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Vigência: De 02/07/19 até 01/07/20.
Assinatura: 01/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AEF96EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 116/2019
Dispensa 177/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Julio Cesar da Rosa
Objeto: Contratação de artesão para confeccionar 265 troféus para os eventos da SMCEL, conforme cronograma e termo de referência.
Valor total: R$ 9.113,00 (nove mil, cento e treze reais).
Vigência: De 28/06/19 até 31/03/20.
Assinatura: 28/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A16771AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018

Participante: Instituto Educacional e Beneficente Assembléia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund
Objeto: Fica incluído no anexo II (Manual de Prestação de Contas) do Termo de Colaboração os anexos constantes neste adendo:
Anexo I – Relatório de Execução Físico – Financeira;
Anexo II – Demonstrativo da execução da receita e da despesa;
Anexo III – Relação de pagamentos efetuados;
Anexo IV – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados;
Anexo V – Relatório fotográfico obra/reforma e
Anexo VI – Relatório de cumprimento de objeto.
Assinatura: 19/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F3D3547E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019).
Contratada: Velti Tecnologia em Sistema e Equipamentos LTDA.
CNPJ Nº 05.734.665/0001-42
Objeto: Aquisição de Relógios de Registro de Ponto Biométrico - SMAD

Assinatura:28/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:B20D0051

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº. 102/2019

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **ICK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Figueira, nº 103,

Bairro Liberdade, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93690-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.198.009/0001-02, mediante o Processo Administrativo nº 252/2018, Pregão Eletrônico nº 06/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**
Conforme o relato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, através do memorando nº 2019034485 (fl.786), a empresa não entregou os itens da Ordem de Compra nº 1507/2019, enviada para o e-mail flavia@kasa.net.br em 16/04/2019 (fl.788).
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS PRODUTOS,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 24 de maio de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:CD051A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 179/2018
SEGUNDO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de agosto de 2019, até 31 de julho de 2020.
Fica **suprimido** do objeto do contrato **01 (uma) Franquia Individual Mensal para equipamento multifuncional do tipo "A.1" - 5.000 páginas**, item 01 do contrato nº 179/2018, equivalente a **33,33%** do objeto do contrato.
O valor total referente à renovação é **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**
Assinatura: 28/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3DA57328

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SMF "**:

1. Retifica-se o ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.4, alínea e:
Onde se lê: "A eficiência luminosa da Luminária deve ser maior ou igual a 110L/W, a plena carga e medida em 220V".

Leia-se: "A eficiência luminosa da Luminária deve ser maior ou igual a 137,5 I/W, a plena carga e medida em 220V".

2. Retifica-se o ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, item 7.2 e ainda, Item 14 – DAS AMOSTRAS, subitem 14.7, do edital:
Inclui-se a seguinte redação:
"Potência da luminária (w): 80W;
Tensão de alimentação da luminária (v): 220V
Corrente de alimentação da luminária (A) a cargo do fabricante;
Eficiência luminosa total: 137,5 I/W;
Nível de iluminamento".

3. Retifica-se o Item 11, letra M, do edital:
Inclui-se a seguinte redação:
"Os atestados serão somados de forma simples, de sorte a comprovar o quantitativo mínimo exigido".

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **17 de julho de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:59A18234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 041-19.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Chulipa Avaliações Sociedade Simples - ME.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na área de Tributação Imobiliária, ênfase no cálculo de contribuição de melhoria.
Prazo: 08/07 a 08/10/2019.
Valor total: R$ 24.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ADA3295C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 038-19.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de elaboração de Projetos de Engenharia para melhorias e organização de acessos na rodovia VRS 824, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D3DAA33E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 017-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Liamara Diettrich.
Objeto: Atendimentos nas áreas de Massoterapia.
Prazo: 03/07 a 31/12/2019.
Valor: R$ 16,00 por sessão.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BA22338A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: LIA MARA DIETTRICH - CNPJ 21.997.861/0001-08, para prestação de serviços de SESSÃO DE MASSOTERAPIA - ITEM: 27, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos

no edital do Chamamento Público nº 018-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de julho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BDE64A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – FRANCIS OFFICE MOVEIS E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA – ME** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé,04 de Junho de 2019.

JEFFERSON FIRME GRACIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1352E1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO SEMMAPA N°017/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal 2392/2013 e Decreto Federal 6514/2008, após três tentativas de entrega da carta com aviso de recebimento pelos Correios, contendo o Auto de Infração n°017/2019 ao destinatário, com a primeira tentativa de entrega realizada em 29/05/2019, a segunda em 31/05/2019 e a terceira em 04/06/2019 (Ausente 3 vezes), retornando em 25/06/2019 ao remetente pelo motivo de NÃO PROCURADO, INFORMA que foi LAVRADO O **AUTO DE INFRAÇÃO n°017/2019** pelo **DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO n°179/2019** com **MULTA NO VALOR DE R$1.020,52. *VALOR DA MULTA COM 30% DE DESCONTO R$714,36.** Dentro do prazo de 30 dias a contar da data de recebimento/publicação deste Auto de Infração no presente Edital: **1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por "juntada de documentos" (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de "conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente" e a suspensão, "para valores de multa superiores a R$5.000,00." (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por "juntada de documentos" ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar "VulnerabilidadeEconômica", provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da "vulnerabilidade econômica" do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:1CFF2E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 55/2019 SRP 32/2019- PROCESSO 110/2019- EDITAL 59/2019

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** para diversas secretarias, **às 9 horas do dia 19 de julho** do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 03 de julho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:172FE698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 49/2019, Processo Administrativo nº 92/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para o veículo Ford KA 6814 - SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FLORES & SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Contratado: WANDERLEI NELSON MUNARETTO ME
CNPJ: 88.809.520/0001-90

Homologação: 28/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AAEE6E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de balanças para uso da Secretaria Municipal da Saúde, a ser realizado **dia 23/07/2019, a partir das 08:00hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 03 de Julho de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:CA4DEBEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 19 de julho do ano de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica, interconexão digital entre o centro administrativo e secretarias Municipais por fibra óptica. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:7B92A4CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 21/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 17 de julho de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Divisórias Leves. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 03 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:44A780EF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 59/2019

EDITAL Nº 59/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ARTESÃO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal 1.289/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Artesão-NAAB (NÚCLEO DE APOIO ATENÇÃO BÁSICA), conforme Edital Nº 56/2019.
Inscrição:
1 - Bianca Minuzzo Zardo

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:DBF3CB8C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 60/2019

EDITAL Nº 60/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO DO CLÍNICO GERAL
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.290/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Médico Clínico Geral, conforme Edital Nº 57/2019.
Inscrição:
1.Tâmara Osmarini dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F5D237C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 017/2019, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 03 de Julho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3F0549A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

Altera a Lei nº 333, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências, para acrescentar a alínea "c" ao inciso IV do art. 92 para sujeitar à multa de duas Unidades de Valor de Referência a conduta de deixar de prestar mensalmente as declarações de dados econômico-fiscais de operações que envolvam a prestação de serviço, tributável, ou não, através do programa Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviço.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A**Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de Dezembro de 2001**, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências, passa a acrescentar a alínea "c" ao inciso IV do Art. 92 com a seguinte redação:
...
Art. 92 - .....
...
IV - .....
...
c) Deixar deprestar mensalmente declarações dos dados econômico-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do programa eletrônico- DEISS (Declaração Eletrônica do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).**(NR)**
...

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4237A296

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2166/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL e CREDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif:.. 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2266
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 40.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 233
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 020 – MDE
Conta: 332
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 35.000,00**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$- 42.250,00 (Quarenta e dois Mil duzentos e cinquenta Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 333
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 724
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES..... **R$-32.250,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 272
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 704
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 32.250,00**
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:012B3EE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2165/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$-313.000,00 (Trezentos e treze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif:04.122.0002.2.006 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAISDO GABINETE DO PREFEITO.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 23
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ 20.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 004.124.0002.2.011 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTROLE INTERNO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 48
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 9.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.122.0002.2.019– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. DE FINANÇAS
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta 95
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.024 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 130
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ -14.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 195
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$-40.000,00**
Conta: 196
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 13.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 868
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. DE EDUCAÇÃO
Conta: 221
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE ENS. FUND.
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 241
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 249
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 60.000,00**
Conta: 251
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 22.000,00**
Conta: 253
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 30.000,00**
Conta: 567
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 35.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-128.000,00
2	0020	MDE	R$-18.000,00
3	0031	FUNDEB	R$-102.000,00
4	0040	ASPS	R$-65.000,00
TOTAL			R$-313.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 59.000,00 (Cinquenta e nove Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 49.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 59.000,00**
Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:AC351BF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3529/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2165/2019, de 02 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2165/2019, de 02 de Julho de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$-313.000,00 (Trezentos e treze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif:04.122.0002.2.006 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAISDO GABINETE DO PREFEITO.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 23
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ 20.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 004.124.0002.2.011 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTROLE INTERNO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 48
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 9.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.122.0002.2.019– DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. DE FINANÇAS
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta 95
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.024 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 130
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ -14.000,00**

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 195
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$-40.000,00**
Conta: 196
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 13.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 868
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. DE EDUCAÇÃO
Conta: 221
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE ENS. FUND.
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 241
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Fundeb 60%
Conta: 249
Fonte....: 0031-FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 60.000,00**
Conta: 251
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 22.000,00**
Conta: 253
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 20.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 30.000,00**
Conta: 567
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 35.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-128.000,00
2	0020	MDE	R$-18.000,00
3	0031	FUNDEB	R$-102.000,00
4	0040	ASPS	R$-65.000,00
TOTAL			R$-313.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BC63DA68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3530/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2165/2019, de 02 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2165/2019, de 02 de Julho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 59.000,00 (Cinquenta e nove Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 49.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 59.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:20C202F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3531/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.000,00 (Três Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 603
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 609
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CBDA9BEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3532/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2166/2019, de 02 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2166/2019, de 02 de Julho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif:.. 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2266
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 40.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 233
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 020 – MDE
Conta: 332
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 35.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3A9E3D8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3533/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2166/2019, de 02 de Julho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2166/2019, de 02 de Julho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$- 42.250,00**

(Quarenta e dois Mil duzentos e cinquenta Reais) na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 333
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 724
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$-32.250,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 272
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.606.0015.2.108 – MANUT. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 704
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 32.250,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7D3BECD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2019 (10/06/2019)
CONTRATADA: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.119.721/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da edificação do Ginásio Municipal de Esportes Professor Rutílio Kestering (Cirão) em Osório/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, modelo de proposta financeira e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste contrato.
PRAZO: 180 dias
VALOR: R$969.102,88
EXPEDIENTE: 324.425/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5327EBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 105/2019. Contratante Município de Paraí. Contratada Basgran Ind e Com de Granitos Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 dias, para vigorar até 19/07/2019. Fundamento legal: Art 57, II e Cláusula Décima Oitava do Contrato.

Paraí/RS 21 de junho de 2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C4256917

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 25/2019. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para alunos da educação básica para o segundo semestre do ano letivo de 2019. Abertura 23/07/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54)3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B1B3AE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2019,** referente a **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE ARTESANATO** para a Secretaria de Assistência Social e Saúde **Sessão de Abertura:** às 14h do dia 16/07/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 03 de julho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:EEECC3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 070/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº6.703/19

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de **Mecânico**, para atuação na Gestão de Frotas – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.703, de 1º de julho de 2019, sendo disciplinadas pelas instruções contidas neste edital.

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Mecânico	08 + CR	Ensino Fundamental Incompleto	36h*	R$ 998,00 **

* O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados e feriados.
** Padrão acrescido de complementos legais.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS (onde conste o nome, a data de nascimento, o RG e o CPF, de forma clara)** deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo** na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na **Rua General Osório, 918** no período de **04 a 10 de julho de 2019,** no horário das **13h às 17h** .
O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e no site ***http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/***
Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1. Atribuições específicas: manter, regular e consertar veículos, máquinas rodoviárias e tratores, assegurando seu perfeito funcionamento; montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas rodoviárias e agrícolas; revisar e consertar sistemas de freio, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros; regular motores, acertando a ignição, carburação e o mecanismo de válvulas; substituir e consertar peças avariadas; realizar manutenção preventiva de veículos e máquinas; testar veículos e máquinas; consertar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas correlatas.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á em duas etapas: análise do currículo e prova prática**,** desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem as **exigências** previstas neste edital não serão analisados ficando eliminados da seleção.

3.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1.1. DA ANALISE DOS CURRICULOS
Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere aos quesitos abaixo elencados:
A - Cursos na área de mecânica: 05 pontos por curso, no máximo 30 pontos.
B - Experiência profissional como mecânico: 15 pontos para cada ano, no máximo 60 pontos.
C- Ensino Fundamental Completo: 10 pontos.

3.2. DA PROVA PRÁTICA

3.2.1. A Prova Prática, realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes a função de Mecânico.

3.2.2. A avaliação da prova prática será atribuído um total de 100 pontos, conforme critérios da folha de avaliação, e consistirá na verificação e identificação de ferramentas, manuseio, técnica de montagem e desmontagem, identificação e conhecimento de peças. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.

3.2.3. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

A) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.

B) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação da seleção pública.

C) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação da seleção pública.

3.2.4. A data de realização da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, situada na rua Gal. Osório, 918, e no *site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*
3.2.5. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação.

3.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
A) Maior pontuação em experiência profissional na função;
B) Maior pontuação na Prova prática;
C) Maior pontuação em cursos na área de mecânica.

Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z); b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

4. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar com relação a análise do currículo e a prova prática. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no processo de recurso.

5. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, situada na rua Gal. Osório, 918, e no *site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

6. DA CONTRATAÇÃO:

Fica o candidato, que vier a ser contratado, advertido que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
Ademais, o candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:
A) Apresentar o requisito de escolaridade exigida para a função.
B) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
C) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 88, de 7 de março de 2015.
D) Estar em gozo dos direitos políticos.
E) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
F) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
G) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.
H) Não ter sido demitido ou exonerado pelo MUNICÍPIO DE PELOTAS por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei.
I) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
J) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.
L) Apresentar a documentação exigida neste edital, no edital de convocação e documentos complementares, que sejam necessários para a contratação.

Pelotas, 04 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:0B8D1AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LIUCITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de Julho de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 11/2019, para aquisição de merenda escolar. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 03 de julho de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:157D91CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - VÁRIOS CARGOS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Neuza dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Municipal de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Médico, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Especial, Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos, Tesoureiro, Veterinário e Vigilante.
INSCRIÇÕES: De **24/06/2019** até as 12h (meio-dia) de **23/07/2019**, pelo site www.objetivas.com.br.
O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 24 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CED37F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS E CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR.

Dispensa de Chamamento Público nº. 07/2019 Processo n°1841/2019 O Município de Rosário do Sul torna pública a justificativa de chamamento público, nos termos do art. 29, caput e 32 da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil Conselho Rosariense de Apoio ao Menor - CRAM. Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração deste Termo de Fomento/Colaboração, em razão de que a relacionada entidade há anos desenvolve as atividades da educação em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância o atendimento das crianças em idade escolar.

A íntegra da justificativa ou do Termo de Fomento/Colaboração, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

LIEGE GORETE DE MATTOS PALMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:3A5AE32C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS E A ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE Dispensa de Chamamento Público nº. 08/2019 Processo n°1706/2019

O Município de Rosário do Sul torna pública a justificativa de chamamento público, nos termos do art. 29, 30, 31 e 32 da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil Associação Damas de Caridade. Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração deste Termo de Fomento/Colaboração, em razão de que a relacionada entidade há anos desenvolve as atividades da educação em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância o atendimento das crianças em idade escolar.

A íntegra da justificativa ou do Termo de Fomento/Colaboração, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

LIEGE GORETE DE MATTOS PALMA,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:02BBB753

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2235/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°.45/2019 Objeto: Aquisição de materiais elétricos (contatoras). Valor: R$2.631,59 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93. Empresa: Antunes Comercial LTDA., CNPJ n°94.978.236/0001-40.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:77CBDED6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para registro de preços n° 025/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de fabricação e instalação de grade de proteção para janelas e portas das Secretarias, conforme especificações contidas no ANEXO I, DO EDITAL. Dia 22.07.2019, às 10 horas. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0553231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:A67377A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 01-000632/2019, emitido em 30/01/2019 – Dispensa de Licitação nº 026/2019, do PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – INVESTIMENTO DO CONTRATO DE REPASSE 877201/2018 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTUIRA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS, Órgão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Credor: **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.555.202/0007-88. **Objeto: Semeadeira de disco, capacidade 0,9 tonelada, largura de distribuição de 7 a 18m, tamanho aproximado no comprimento 1.350mm, largura 1,240mm e altura 1,470mm, para utilização na Patrulha Agrícola.** Valor: **R$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1.035 (305) 3.4.4.90.52.00.00.00.00.1105 – R$ 2.747,25 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Empenho nº 01-000633/2019, emitido em 30/01/2019 – Dispensa de Licitação nº 026/2019, do PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – INVESTIMENTO DO CONTRATO DE REPASSE 877201/2018 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTUIRA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS, Órgão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Credor: **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.555.202/0007-88. **Objeto: Semeadeira de disco, capacidade 0,9 tonelada, largura de distribuição de 7 a 18m, tamanho aproximado no comprimento 1.350mm, largura 1,240mm e altura 1,470mm, para utilização na Patrulha Agrícola.** Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1.035 (304) 3.4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Santa Margarida do Sul, 04 de julho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:1A97ECAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **05.07.2019,** a Servidora **DAYANE MEDEIROS GUIMARÃES,** Matrícula **3357-0**, Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4 , que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:855CB0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **CHAIENE MENDEL SHUSTER,** Matrícula **2828-2**, Psicólogo, Classe A, Padrão 20, Licença Saúde de **11.06.2019 a 01.08.2019, 52**(cinqüenta e dois) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9D0F6444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **BERTILDE MARIA DIAS TEIXEIRA**, Matrícula 1330-7, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, de **04.07.2019 a 16.07.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AFE505C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 206, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, um "Motorista – Padrão 4", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4872, de 02/05/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, ao "Motorista – Padrão 4 – Classe A" – **VALMIR SILVEIRA BRASIL,** matrícula 225921, a contar do dia 02 de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 1º de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6D7791F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2019 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2019

Extrato do Contrato 140/2019 do Processo de Inexigibilidade 005/2019 que tem como objeto a Prestação de Serviços técnicos para elaboração de Projeto de Telecomunicação que será colocado a disposição da Administração Municipal de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada ENGAGE INFORMATION TECHNOLOGY LTDA – ME, pelo valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pelo prazo de 30 dias a contar de 03/06/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:53D1F290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 816/SMAD/2019

De 03 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FERNANDO PEDRO BORCOWSKI DO AMARAL**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 03 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AB4A226C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 817/SMAD/2019

De 03 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de

05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **IVETE TERESA BITTENCOURT**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 03 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CE7A5AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 818/SMAD/2019

De 03 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JANAINA LOWE DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 03 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A835EAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 50/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 17)
17- Tanise Adorno de Mattos

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 10)
10- Ana Paula Zavacki

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **08 E 09 DE JULHO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9D1DAAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 819/SMAD/2019

De 03 de julho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 049/SMAd/2019, a contar de 03 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:0B5A6181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

MODALIDADE: RETIFICAÇÃO AO SÉTIMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO: Retificação ao Sétimo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: **Clausula Primeira**: altera-se o item 3.1, inciso I, para passar de 15 (conforme sexto aditivo ao termo de cooperação nº 001-2017) a cedência de 16 professores para efetuar o atendimento na escola de educação especial Pica-Pau Amarelo, com o acréscimo das professoras Patricia Baruffi Oliveira, em substituição a professora Amanda Noronha de Oliveira, a professora Vania de Campos Reis Lino em substituição a professora Sandra Silva da Luz e Silvana dos santos Dias em substituição a Sandra Silva da Luz, para realizar ações conjuntas visando serviços pedagógicos, com base no artigo 57 da lei 13.019/14, combinado com o artigo 32 do decreto municipal nº 252/2017. **Clausula Segunda**: Altera-se a listagem contida no inciso I do item 3.1 do Acordo de Cooperação.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:8ADEEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

MODALIDADE: OITAVO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO: Oitavo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: **Clausula Primeira**: altera-se o item 3.1, inciso I, para manter a cedência de 16 (dezesseis) 16 professores para efetuar o atendimento na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o acréscimo das professoras Raquel Coelho de Aalmeida, em substituição a professora Patricia Baruffi Oliveira e Ana Luiza Silveira de Oliveira pela Vania de Campos Reis Lino, com base no artigo 57 da lei 13.019/14, combinado com o artigo 32 do Decreto Municipal nº 252/2017. **Clausula Segunda**: Altera-se a listagem contida no inciso I do item 3.1 do Acordo de Cooperação.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:E4275591

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

MODALIDADE: NONO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO: Nono Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: **Clausula Primeira**: altera-se o item 3.1, inciso I, para manter a cedência de 17 (dezessete) professores para efetuar o atendimento na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o acréscimo da professoras Luiza Cardoso dos Santos, para realizar ações conjuntas visando serviços pedagógicos, com base no artigo 57 da lei 13.019/14, combinado com o artigo 32 do Decreto Municipal nº 252/2017. **Clausula Segunda**: Altera-se a listagem contida no inciso I do item 3.1 do Acordo de Cooperação.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:BA21D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Presencial nº. 015/2019 do tipo menor preço por item, para REGISTRAR PREÇOS destinados à contratação de mídias em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS para divulgação dos serviços da Ouvidoria, bem como de ações preventivas do Programa Saúde na Escola, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de referência, parte integrante deste edital. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 17/07/2019, às 14 horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C6073BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVISÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas: 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, informa que seguiu orientação jurídica através do Memorando PGM nº 1385/2019, e demais documentos acostados no processo licitatório, quanto à retificação de julgamento, declarando assim HABILITADAS as empresas R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. Dado a devida publicidade, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, que seja dado continuidade ao julgamento do processo, no sentido de abertura dos envelope nº 02 Proposta de Preços da empresa R. Schaeffer Construções Ltda, que ainda permanece sob posse desta Comissão devidamente lacrado e rubricado, desde o dia 18/03/2019, uma vez que não ocorreu homologação do processo. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EAAF0348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 69/2019 (Processo Administrativo nº 166/2019). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para capacitação de Gestores Públicos e Servidores Municipais em motivação profissional, gestão de pessoas e comunicação institucional, com o objetivo de integrar e Mobilizar a equipe em busca dos objetivos determinados pela população. **EMPRESA:** Academia Poliadministrativa pesquisa e Consultoria LTDA. (CNPJ nº26.715.067/0001-04). **Valor:** R$ 8.000,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 03/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Andre Paier
Código Identificador:9A2B1D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO 061/2019

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 061/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AJG ENGENHARIA LTDA – ME. Vigência.....: Início: 03/07/2019 Término: 02/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2019.Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de uma subestação de energia de aproximadamente 130 KVA junto a EMEF São João e

projetos elétricos visando a remodelação de sistemas de iluminação pública junto a Avenida Pedro Campos, Praça Clodomiro Silva, Praça Pompílio Silva e Bosque José Lutzenberger no município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. Itens: 02, 03, 04 e 05.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C73C1102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 045/2019 (Processo Administrativo n° 094/2019)
O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que determinou o **CANCELAMENTO TOTAL** da Ata de Registro de Preços firmada com Liselio de Jesus Knachaka (CPF: 004.890.860-63), pertinente ao Pregão Presencial nº 045/2019, para contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de facilitadores para diversas oficinas, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), considerando incompatibilidade de horários, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 1708/19, de 26/06/2019, tendo sido Adjudicado e Homologado o item 06 para Alex Diogo Pires Taborda (CPF: 646.979.830/68), valor unitário: R$ 23,50. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 03/07/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A9E5F503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 007/2019 (Processo Administrativo n° 163/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de readequações na parte elétrica junto ao prédio onde se encontra instalada a E.M.E.F. Antônio Liberato, sito à Rua Presidente Costa e Silva, nº 67, Bairro Santa Fé, mediante o **regime empreitada por PREÇO GLOBAL,** compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Abertura Propostas:** 26/07/2019, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A36EC84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 054/2019 (Processo Administrativo nº 130/2019). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de oxigênio e outros para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde-SMS que necessitam de oxigênio medicinal, bem como, no atendimento de urgências/emergências com as ambulâncias, utilizadas no transporte de enfermos, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Data da homologação:** 03/07/2019. **VENCEDOR:** Lori Ruckert, (CNPJ: 05.442.370/0001-00), itens: 03, 04 e 05. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 03 de julho de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:79340663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018– inclusão de despesa orçamentária Seme (11914) e Semusa (11897) e inclusão de fiscal Sr. Anderson Bitencourt - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda.

São Gabriel, 03 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A58AEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018– acréscimo de objeto (mais 01 impressora para SEDEC) R$ 213,54 – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda - ME.

São Gabriel, 03 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4E178646

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – inclusão de despesa orçamentária GAPRE (11748) - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda.

São Gabriel, 03 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0E728F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de junho de 2019 - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda.

São Gabriel, 03 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:106E17CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2019

O Município de São José do Inhacorá comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de **08 a 26 de julho de 2019,** na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, na Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município. O Edital está disponível no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 02 de julho de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:65325CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 010/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: PORTAL PUBLICO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.005.501/0001-84.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 03 de julho de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo no art. 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual.
Assinatura: 03.07.2019.

São José do Ouro, RS, 03 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:168F4757

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2019 – SRP –
MEDICAMENTOS EM GERAL

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0008/2019 – Aquisição futura de Medicamentos em Geral**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Acetilcisteína 600mg/5g granulado Envelope. **Marca:** Geolab **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 900 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 0,834/envelope.
Lote 7 – **Descrição/apresentação**: Ácido Tranexâmico 250mg/5ml – Ampola 5ml. **Marca:** Zydus. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 ampolas/ ano; **Valor unitário:** R$ 4,218/ampola.
Lote 8 - Descrição/apresentação: Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E – Produto correlato. Frasco 100ml *Referência de fórmula: Dersani®. **Marca:** Nutriex. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 10.800 frascos/ ano; **Valor unitário:** R$ 2,100/frasco.
Lote 9 - Descrição/apresentação: Adenosina 6mg/2ml – Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 540 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,530/ampola.
Lote 29 - Descrição/apresentação: Bicarbonato de Sódio 8,4% - Ampola 10ml. **Marca:** Samtec. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 25.200 ampolas/ ano; **Valor unitário:** R$ 0,580/ampola.
Lote 55 - Descrição/apresentação: Deslanosídeo 0,4mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca:** União Química. **Unidade**: ampola; **Quantidade máxima:** 900 ampolas/ano; **Valor unitário**: R$ 1,415/ampola.
Lote 58 - Descrição/apresentação: Dexametasona Acetato Creme 1mg/g (1%) Tubo 10g. **Marca:** Prati. **Unidade**: tubo; **Quantidade máxima:** 3.600 tubos/ ano; **Valor unitário**: R$ 1,11/tubo.
Lote 74 - Descrição/apresentação: Dipirona 500mg/ml – Solução Oral (Gotas) – Frasco 20ml. **Marca:** Farmace. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 900 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 1,219/frasco.
Lote 84 - Descrição/apresentação: Escopolamina 10mg – Comprimido. **Marca:** União Química. **Unidade**: comprimido; **Quantidade máxima:** 12.600 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,467/comprimido.
Lote 91 - Descrição/apresentação: Etilefrina Cloridrato 10mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. **Marca:** União Química. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 432 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,100/ampola.
Lote 95 - Descrição/apresentação: Furosemida 20mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca:** Santisa. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 45.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,390/ampola.
Lote 129 - Descrição/apresentação: Metilprednisolona Succicato Sódico 500mg – Intramuscular/Intravenoso – Frasco-Ampola. **Marca:** Nova Farma. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 19.465/frasco-ampola.
Lote 131 - Descrição/apresentação: Metoclopramida 4mg/ml – Solução Oral (Gotas) – Frasco 10ml. **Marca:** Mariol. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 270 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,690/frasco.
Lote 138 - Descrição/apresentação: Neostigmina Metilsulfato 0,5mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. **Marca:** União Química. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.200 ampolas/ano; **Valor unitário**: R$ 0,765/ampola.
Lote 175 - Descrição/apresentação: Terbutalina Sulfato 0,5mg/ml – Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. **Marca:** União Química. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 18.000 ampolas/ano; **Valor unitário**: R$ 1,660/ampola.
Lote 178 - Descrição/apresentação: Varfarina 5mg – embalagem primária blíster. **Marca:** União Química. **Unidade:** comprimido;

Quantidade máxima: 1.800 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,142/comprimido.
Lote 186 - Descrição/apresentação: Vitamina K 10mg/1ml - Intramuscular/ Subcutâneo - Ampola 1ml**. Marca:** Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 9.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,290/ampola.

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 28 - Descrição/apresentação: Betametasona Diproprionato 5mg/ml + Betametasona Fosfato Dissódico 2mg/ml –Intramuscular – Ampola 1ml. **Marca**: Cristália. **Unidade**: ampola; **Quantidade máxima:** 450 ampolas/ano; **Valor unitário**: R$ 4,200/ampola.
Lote 33 - Descrição/apresentação: Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg – Comprimido. **Marca:** Cristália. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 900 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,820/comprimido.
Lote 37 - Descrição/apresentação: Cetoprofeno 100mg - Pó Liófilo - Injetável Intravenoso – Frasco-Ampola**. Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 72.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário**: R$ 2,500/frasco-ampola.
Lote 41 - Descrição/apresentação: Clonidina Cloridrato 150mcg/1ml – Intramuscular/Intravenoso/Espinhal - Ampola 1ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 6,890/ampola.
Lote 43 - Descrição/apresentação: Cloranfenicol 5mg/g+ Acetato de Retinol 10.000 UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g – Pomada Oftálmica – Tubo 3,5g * Referência de fórmula: Epitezan® oftálmica. **Marca:** Cristália. **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 180 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 9,53/tubo.
Lote 54 - Descrição/apresentação: Dantroleno Sódico 20mg – Pó Liófilo para Solução Imjetável Intravenoso – Frasco Ampola. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 180 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 162,440/frasco-ampola.
Lote 80 - Descrição/apresentação: Efedrina Sulfato 50mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 4.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2,500/ampola.
Lote 88 - Descrição/apresentação: Esmolol Cloridrato 100mg/10ml – Frasco Ampola. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 180 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 50,380/frasco-ampola.
Lote 94 - Descrição/apresentação: Fosfato de Sódio Mono 16g/100ml e Dibásico 6g/100ml – Solução para Enema – Frasco 100ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 216 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 6,100/frasco.
Lote 103 - Descrição/apresentação: Heparina Sódica 5.000U.I./0,25ml – Subcutânea – Ampola 0,25ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 108.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,100/ampola.
Lote 104 - Descrição/apresentação: Hidralazina 20mg/ml – Ampola 1ml Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 900 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,410/ampola.
Lote 135 - Descrição/apresentação: Metoprolol Tartarato 5mg/5ml – Intravenoso – Ampola 5ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 900 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 23,000/ampola.
Lote 142 - Descrição/apresentação: Nitroglicerina 50mg/10ml – Intravenoso – Ampola 10ml. **Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 28,590/ampola.
Lote 148 - Descrição/apresentação: Omeprazol 40mg – Pó Liófilo para Solução Injetável Intravenoso – Frasco-Ampola. **Marca:** Cristália. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 27.000 frasco-ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 5,900/frasco-ampola.
Lote 156 - Descrição/apresentação: Pilocarpina 2% - Solução Oftálmica – Frasco 10ml. **Marca:** Cristália **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 18 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 17,360/frasco.
Lote 162 - Descrição/apresentação: Prometazina 25mg – Comprimido**. Marca:** Cristália. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 7.200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,150/comprimido.
Lote 187 - Descrição/apresentação: Vitamina K 10mg/1ml - Intravenoso - Ampola 1ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.600 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,080/ampola.
Lote 190 - Descrição/apresentação: Dextrocetamina Cloridrato 100mg/2ml – Ampola 2ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 12,660/ampola.
Lote 193 - Descrição/apresentação: Droperidol 2,5mg/ml – Ampola 1ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 8,000/ampola.
Lote 194 - Descrição/apresentação Fenobarbital 200mg/2ml IM/IV – Ampola 2ml**. Marca:** Cristália. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,660/ampola.
Lote 196 - Descrição/apresentação: Isoflurano frasco 100ml. **Marca:** Cristália. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 630 frascos/ano**; Valor unitário**: R$ 278,000/frasco.

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPUL. ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

Lote 117 - Descrição/apresentação: Iodofórmio (Pó de Calomelano) – Frasco 10g. **Marca:** Manipulado. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 540 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 35,980/frasco.
Lote 170 - Descrição/apresentação: Solução de Thiersh – Frasco 1000ml. **Marca:** Manipulado. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 540 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 30,050/frasco.

HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Lote 132 - Descrição/apresentação: Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca:** Isofarma. **Unidade**: ampola; **Quantidade máxima:** 72.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,2990/ampola.
Lote 149 - Descrição/apresentação: Ondansetrona Cloridrato 4mg/2ml – Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca:** Halex Islar. **Unidade**: ampola; **Quantidade máxima:** 36.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,120/ampola.
Lote 172 - Descrição/apresentação: Sulfato de Magnésio 50% Ampola 10ml. **Marca:** Isofarma. **Unidade**: ampola; **Quantidade máxima:** 3.600 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 4,730/ampola.

MEDPOA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.807.173/0001-70

Lote 49 - Descrição/apresentação: Clorexidine Alcoólica 0,5% AZUL–Solução – Uso Externo - Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 – Frasco 1000ml. **Marca:** Rioquímica. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 2.592 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 11,440/frasco.
Lote 50 - Descrição/apresentação: Clorexidine 0,12% - Solução Oral - Frasco 1 litro – Válvula tipo pump. **Marca:** FBM Farma. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 14,720/frasco.
Lote 51 - Descrição/apresentação: Clorexidine Gliconato 0,12% - Solução Oral – Frasco 250ml - *Referência de fórmula: Periogard®. **Marca:** FBM Farma. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 900 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 6,590/frasco.
Lote 177 - Descrição/apresentação: Tintura de Benjoim 20% - Uso Externo- Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 – Frasco 1000ml. **Marca:** Farmax. **Unidade**: frasco; **Quantidade máxima:** 216 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 62,090/frasco.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20

Lote 3 - Descrição/apresentação: Aciclovir 250mg – Pó Liófilo para Solução Injetável Intravenoso – Frasco-Ampola. **Marca**: Teuto. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 14,000/frasco-ampola.

Lote 10 - Descrição/apresentação: Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml – Intravenoso/Intramuscular/Subcutânea - Ampola 1ml. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.200 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,769/ampola.

Lote 12 - Descrição/apresentação: Água para injetáveis – Ampola Plástica 10ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 360.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,140/ampola.

Lote 15 - Descrição/apresentação: Albumina Humana 20% - Solução protéica, estéril e apirogênica obtida do plasma humano, de acordo com as exigências da monografia Plasma Humano para Fracionamento da Farmacopéia Brasileira 5ª edição. Frasco Ampola 50ml. Uso Intravenoso. Atenção: dar-se-á preferência para aos laboratórios que apresentem em sua embalagem kit para administração intravenosa. **Marca**: Blau. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 180 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 153,000/frasco-ampola.

Lote 20 - Descrição/apresentação: Aminofilina 240mg/10ml – Ampola 10ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.600 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,956/ampola.

Lote 21 - Descrição/apresentação: Amiodarona 150mg/3ml – Intravenoso – Ampola 3ml. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 9.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 2,452/ampola.

Lote 26 - Descrição/apresentação: Atropina Sulfato 0,50mg/ml – Ampola 1ml. **Marca**: Hypofarma. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 5.400 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,713/ampola.

Lote 44 - Descrição/apresentação: Cloreto de Potássio 10% - Intravenoso – Ampola Plástica 10ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 36.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,209/ampola.

Lote 46 - Descrição/apresentação: Cloreto de Sódio 20% - Intravenoso – Amp. Plást. 10ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 36.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,197/ampola.

Lote 48 - Descrição/apresentação: Clorexidine Solução Aquosa 0,2% Solução – Uso Externo -Produto regularizado junto ao órgão sanitário competente. Frasco 1000ml. **Marca**: Rioquímica. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 2.592 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 7,500/frasco.

Lote 53 - Descrição/apresentação: Complexo B – Polivitamínico – Ampola 2ml. **Marca**: Hypofarma. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 9.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,699/ampola.

Lote 59 - Descrição/apresentação: Dexametasona Fosfato Dissódico 10mg/2.5ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2,5ml. **Marca**: Teuto. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 8.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,600/ampola.

Lote 75 - Descrição/apresentação: Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 100.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,400/ampola.

Lote 76 - Descrição/apresentação: Dobutamina Cloridrato 250mg/20ml – Intravenoso – Ampola 20ml. **Marca**: Teuto. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 6,500/ampola.

Lote 78 - Descrição/apresentação: Dopamina Cloridrato 50mg/10ml – Intravenoso – Ampola 10ml. **Marca**: Teuto. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 5.400 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,650/ampola.

Lote 81 - Descrição/apresentação: Enalapril 10mg – Comprimido. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 54.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,039/comprimido.

Lote 82 - Descrição/apresentação: Enoxaparina 40mg/0,4ml - Intravenoso/Subcutâneo - Seringa preenchida 0,4ml**. Marca**: Glan Pharma. **Unidade:** seringa; **Quantidade máxima:** 10.800 seringas/ano. **Valor unitário:** R$ 19,000/seringa.

Lote 86 - Descrição/apresentação: Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml**. Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 12.600 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,950/ampola.

Lote 87 - Descrição/apresentação: Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 18.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,300/ampola.

Lote 100 - Descrição/apresentação: Glicose 50% - Intravenoso – Ampola 10ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 27.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,219/ampola.

Lote 101 - Descrição/apresentação: Gluconato de Cálcio 10% - Intravenoso – Ampola Plástica 10ml. **Marca**: Halex Islar. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.200 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,670/ampola.

Lote 107 - Descrição/apresentação: Hidrocortisona Succinato Sódico 100mg – Pó Liófilo injetável Intramuscular/Intravenoso – Frasco-Ampola. **Marca**: Teuto. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 54.000 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 2,463/frasco-ampola.

Lote 108 - Descrição/apresentação: Hidrocortisona Succinato Sódico 500mg – Pó Liófilo Injetável Intramuscular/Intravenoso – Frasco-Ampola. **Marca**: Teuto. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 9.000 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 4,750/frasco-ampola.

Lote 109 - Descrição/apresentação: Hidróxido de Alumínio 60mg/ml + Magnésio 40mg/ml – Suspensão – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 – Frasco 100ml. **Marca**: IMEC. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 3,40/frasco.

Lote 110 - Descrição/apresentação: Hidroxizine 2mg/ml – Solução Oral – Frasco 100ml. **Marca**: Globo. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 180 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 4,990/frasco.

Lote 113 - Descrição/apresentação: Imunoglobulina Anti RHO 300mcg/2ml – Intramuscular – Ampola 2ml. **Marca**: Kamada. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 540 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 208,930/ampola.

Lote 120 - Descrição/apresentação: Lactulose 667mg/ml – Xarope – Frasco 120ml. **Marca**: EMS. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 1.200 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 8,900/frasco.

Lote 136 - Descrição/apresentação: Miconazol Nitrato 20mg/g – Creme Vaginal – Tubo 60g. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 900 tubos/ano. **Valor unitário:** R$ 7,000/tubo.

Lote 144 - Descrição/apresentação: Norepinefrina 4mg/4ml – Intravenoso – Ampola 4ml. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 36.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,959/ampola.

Lote 146 - Descrição/apresentação: Óleo mineral 100% - Frasco 100ml – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006. **Marca**: Farmace. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 1.350 frasco/ano. **Valor unitário:** R$ 2,040/frasco.

Lote 147 - Descrição/apresentação: Omeprazol 20mg - Comprimido/ Cápsula. Atenção: Os medicamentos com apresentação comprimidos devem ser individualizados em cartelas ou blísters. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 54.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,650/comprimido.

Lote 150 - Descrição/apresentação: Paracetamol 200mg/ml – Solução Oral (Gotas) – Frasco 15ml. **Marca**: Farmace. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 1.800 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,760/frasco.

Lote 151 - Descrição/apresentação: Paracetamol 500mg – Comprimido. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 18.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,040/comprimido.

Lote 159 - Descrição/apresentação: Prednisolona 3mg/ml – Solução Oral – Frasco 60ml**. Marca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 1.800 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 3,600/frasco.

Lote 165 - Descrição/apresentação: Ranitidina 150mg/10ml – Xarope – Frasco 120ml. **Marca**: EMS. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 5,480/frasco.

Lote 167 - Descrição/apresentação: Salbutamol 0,5mg/ml – Ampola 1ml**. Marca**: Hipolabor. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,645/ampola.

Lote 168 - Descrição/apresentação: Salbutamol 100mcg/Dose – Spray Oral – Frasco 200 Doses**. Marca**: Teuto. **Unidade:** frascos; **Quantidade máxima:** 1.800 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 9,500/frascos.

Lote 169 - Descrição/apresentação: Sinvastatina 40mg – Comprimido. **Marca**: Sanval. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 27.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,350/comprimidos.

Lote 171 - Descrição/apresentação: Succinilcolina (Suxametônio) 100mg – Frasco-Ampola**. Marca**: Blau. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.800 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 10,400/frasco-ampola.
Lote 174 - Descrição/apresentação: Sulfato Ferroso 125mg/ml – Solução Oral (Gotas) (25mg de Fe elementar) – Frasco 30ml. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 900 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,790/frasco.
Lote 188 - Descrição/apresentação: Carbonato de Lítio 300mg. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 7.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,322/comprimido.
Lote 201 - Descrição/apresentação: Propofol 200mg/20ml – Frasco-Ampola 20ml. **Marca**: Bio Chimico. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 10,900/ampolas.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Lote 185 - Descrição/apresentação: Vitamina B1 50mg/ml + Vitamina B6 50 mg/ml + Vitamina B12 250mcg/ml – Ampola 2ml * Referência de fórmula: Citoneurin 5000® injetável. **Marca**: Merck. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.600 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 3,450/ampola.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote 4 - Descrição/apresentação: Ácido Acetilsalicílico 100mg – Comprimido. **Marca**: Imec. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 36.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,0750/comprimido.
Lote 5 - Descrição/apresentação: Ácido Fólico 5mg – Comprimido. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido, **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,1050/comprimido.
Lote 6 - Descrição/apresentação: Ácido Folínico 15mg – Comprimido. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 900 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,746/comprimido.
Lote 13 - Descrição/apresentação: Albendazol 400mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 900 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,730/comprimido.
Lote 14 - Descrição/apresentação: Albendazol 40mg/ml – Suspensão Oral – Frasco 10ml. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 180 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,950/frasco.
Lote 17 - Descrição/apresentação: Alopurinol 100mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,162/comprimido.
Lote 19 - Descrição/apresentação: Aminofilina 100mg – comprimido. **Marca**: Teuto. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,136/comprimido.
Lote 23 - Descrição/apresentação: Anlodipino 5mg – Comprimido. **Marca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 14.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,175/comprimido.
Lote 24 - Descrição/apresentação: Atenolol 100mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 900 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,362/comprimido.
Lote 25 - Descrição/apresentação: Atenolol 25mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 18.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,108/comprimido.
Lote 30 - Descrição/apresentação: Bisacodil 5mg – Comprimido/Drágea**. Marca**: Neo Química Brainfarma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 12.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,200/comprimido.
Lote 32 - Descrição/apresentação: Captopril 25mg – Comprimido. **Marca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 45.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,025/comprimido.
Lote 34 - Descrição/apresentação: Carbonato de Cálcio 500mg – Comprimido – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006. Atenção: Os medicamentos com apresentação comprimidos devem ser individualizados em cartelas ou blísters. **Marca**: Vitamed. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,350/comprimido.
Lote 35 - Descrição/apresentação Carvedilol 12,5mg – Comprimido. **Marca**: Torrent. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 4.500 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,618/comprimido.
Lote 36 - Descrição/apresentação: Carvedilol 3,125mg – Comprimido. **Marca**: Torrent. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 10.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,397/comprimido.
Lote 38 - Descrição/apresentação: Cetoprofeno 50mg – Cápsula. **Marca**: União Química. **Unidade:** cápsula. **Quantidade máxima:** 10.800 cápsulas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,509/cápsula.
Lote 42 - Descrição/apresentação Clopidrogrel 75mg – Comprimido**. Marca**: Aurobindo. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 18.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,630/comprimido.
Lote 47 - Descrição/apresentação: Cloreto de Sódio 20% - Intravenoso – Ampola Plástica 20ml. **Marca**: Samtec. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 18.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,499/ampola.
Lote 52 - Descrição/apresentação: Complexo B – Comprimido/Drágea. **Marca**: Vitamed. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,100/comprimido.
Lote 61 - Descrição/apresentação: Dexclorferinamina 2mg – Comprimido**. Marca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,123/comprimido.
Lote 62 - Descrição/apresentação: Dexclorferinamina 2mg/5ml – Xarope – Frasco 100ml**. Marca**: Farmace. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,280/frasco.
Lote 64 - Descrição/apresentação: Digoxina 0,25mg – Comprimido**. Marca**: Pharlab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 3.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,090/comprimido.
Lote 69 - Descrição/apresentação: Dimeticona 40mg – Comprimido**. Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 2.700 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,240/comprimido.
Lote 70 - Descrição/apresentação: Dimeticona 75mg/ml - Emulsão Oral (Gotas) - Frasco 10ml**. Marca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 1.800 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,840/frasco.
Lote 72 - Descrição/apresentação: Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg – Comprimido**. Marca**: Neo Química Brainfarma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,750/comprimido.
Lote 73 - Descrição/apresentação: Dipirona 500mg – Comprimido**. Marca**: Green Pharma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 14.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,126/comprimido.
Lote 79 - Descrição/apresentação: Doxazosina 4mg – Comprimido. **Marca**: União Química. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 2,480/comprimido.
Lote 85 - Descrição/apresentação: Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg – Comprimido**. Marca**: Neo Química Brainfarma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,540/comprimido.
Lote 89 - Descrição/apresentação: Espironolactona 100mg – Comprimido**. Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,684/comprimido.
Lote 93 - Descrição/apresentação: Fenoterol 0,5% - Solução Oral (Gotas) – Frasco 20ml**. Marca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 1.800 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 4,085/frasco.
Lote 96 - Descrição/apresentação: Furosemida 40mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 12.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,059/comprimido.

Lote 97 - Descrição/apresentação: Glibenclamida 5mg – Comprimido. **Marca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,047/comprimido.
Lote 98 - Descrição/apresentação: Glicerina supositório adulto – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006. **Marca**: Brasterapica. **Unidade:** supositório. **Quantidade máxima:** 180 supositórios/ano. **Valor unitário:** R$ 1,080/supositório.
Lote 99 - Descrição/apresentação: Glicerina supositório infantil – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006. **Marca**: Brasterapica. **Unidade:** supositório. **Quantidade máxima:** 180 supositórios/ano. **Valor unitário:** R$ 1,000/supositório.
Lote 106 - Descrição/apresentação: Hidroclorotiazida 25mg – Comprimido. **Marca**: Medquímica. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,062/comprimido.
Lote 112 - Descrição/apresentação: Ibuprofeno Suspensão Oral (Gotas) 50mg/ml – Frasco 30ml. **Marca**: Natulab. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 900 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,250/frasco.
Lote 118 - Descrição/apresentação: Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml – Solução para Inalação – Frasco 20ml. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 4.500 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,635/frasco.
Lote 122 - Descrição/apresentação: Loperamida 2mg – Comprimido. **Marca**: Neo química. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 3.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,292/comprimido.
Lote 123 - Descrição/apresentação: Losartana Potássica 50mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 27.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,050/comprimido.
Lote 124 - Descrição/apresentação: Mebendazol 100mg/5ml – Suspensão Oral – Frasco 30ml. **Marca**: Sobral. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 180 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 2,420/frasco.
Lote 125 - Descrição/apresentação: Metformina 500mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 3.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,145/comprimido.
Lote 126 - Descrição/apresentação: Metformina 850mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,100/comprimido.
Lote 128 - Descrição/apresentação: Metilergometrina Maleato 0,2mg/ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutâneo – Ampola 1ml. **Marca**: União Química. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 1.800 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 2,420/ampola.
Lote 130 - Descrição/apresentação: Metoclopramida 10mg – Comprimido. **Marca**: Hipolabor. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,255/comprimido.
Lote 133 - Descrição/apresentação: Metoprolol Succinato 100mg – Comprimido. **Marca**: Accord. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 1,537/comprimido.
Lote 137 - Descrição/apresentação: Mononitrato de Isossorbida 20mg – Comprimido. **Marca**: Biosintetica. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 10.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,242/comprimido.
Lote 139 - Descrição/apresentação: Nifedipina 10mg – Comprimido. **Marca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,175/comprimido.
Lote 140 - Descrição/apresentação: Nimodipino 30mg – Comprimido. **Marca**: Vitapan-Vitamecid. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,670/comprimido.
Lote 153 - Descrição/apresentação: Pasta d'Água – Uso Externo – Medicamento de notificação simplificada conforme RDC ANVISA 199/2006 – Tubo 90g. **Marca**: Vic Pharma. **Unidade:** tubo. **Quantidade máxima:** 90 tubos/ano. **Valor unitário:** R$ 12,750/tubo.
Lote 155 - Descrição/apresentação: Permetrina 1% - Loção – Frasco 60ml. **Marca**: Nativita. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 4,000/frasco.
Lote 160 - Descrição/apresentação: Prednisona 20mg -Comprimido. **Marca**: Neo química Brainfarma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 10.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,219/comprimido.
Lote 161 - Descrição/apresentação: Prednisona 5mg -Comprimido. **Marca**: Sanval. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,130/comprimido.
Lote 173 - Descrição/apresentação: Sulfato Ferroso 109mg (40mg de Fe Elementar) – Comprimido/cápsula. **Marca**: Vitamed. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,220/comprimido.
Lote 179 - Descrição/apresentação: Vaselina Líquida – Uso Externo –Frasco 1000ml. **Marca**: Vic Pharma. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 216 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 24,500/frasco.
Lote 181 - Descrição/apresentação: Verapamil 80mg –Comprimid**o**. **Marca**: Sanval. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 2.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,195/comprimido.
Lote 184 - Descrição/apresentação: Vitamina B1 300mg – Comprimido. **Marca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 3.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,348/comprimido.
Lote 195 - Descrição/apresentação: Fluoxetina 20mg. **Marca**: Pharlab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 11.900 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,225/comprimido.

LICIMED – DISTRIB. DE MEDIC. CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.741.245/0001-60

Lote 16 - Descrição/apresentação: Alfa-poractanto. Frasco-ampola contendo 240mg de fração fosfolipídica de pulmão porcino/3ml. Uso intratraqueal ou intra-bronqueal. Suspensão estéril. Uso pediátrico. **Marca**: Chiesi. **Unidade:** frasco-ampola. **Quantidade máxima:** 270 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1.638,450/frasco-ampola.
Lote 39 - Descrição/apresentação: Cilostazol 100mg – Comprimido. **Marca**: Eurofarma. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,490/comprimidos.
Lote 56 - Descrição/apresentação: Desmopressina 0,1mg/ml - Solução Nasal - Frasco 2,5ml. **Marca**: Bergamo. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 180 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 85,890/frasco.
Lote 83 - Descrição/apresentação: Enoxaparina 60mg/0,6ml - Intravenoso/Subcutâneo - Seringa preenchida 0,6ml. **Marca**: Eurofarma. **Unidade:** seringa. **Quantidade máxima:** 14.400 seringas/ano. **Valor unitário:** R$ 21,000/seringa.
Lote 121 - Descrição/apresentação: Levotiroxina 50mcg – Comprimido. **Marca**: Abbott. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 4.500 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,181/comprimido.
Lote 158 - Descrição/apresentação: Poliestirenossulfonato de Cálcio 900mg/g – Envelope 30g. **Marca**: Eurofarma. **Unidade:** envelope. **Quantidade máxima:** 1.200 envelopes/ano. **Valor unitário:** R$ 19,350/envelope.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.873.606/0001-67

Lote 114 - Descrição/apresentação: Imunoglobulina Antitetânica 250U.I./1ml - Intramuscular - Ampola 1ml. **Marca**: Tetanogamma. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 180 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 60,000/ampola.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote 60 - Descrição/apresentação: Dexametasona Fosfato Dissódico 2mg/1ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 1ml **Marca**: Farmace. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 10.800 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,454/ampola.
Lote 143 - Descrição/apresentação: Nitroprussiato de Sódio 50mg – Intravenoso – Frasco-Ampola**. Marca**: Hypofarma. **Unidade:** frasco-

ampola. **Quantidade máxima:** 3.600 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 11,180/frasco-ampola.
Lote 145 - Descrição/apresentação: Ocitocina 5U.I./ml Intramuscular/Intravenoso – Ampola 1ml**. Marca**: União Química. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 36.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,340/ampola.
Lote 166 - Descrição/apresentação: Ranitidina 50mg/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml**. Marca**: farmace. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 54.000 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,397/ampola.
Lote 189 - Descrição/apresentação: Clorpromazina 25mg/5ml IM/IV – Ampola 5 ml. M**arca**: Hypofarma. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 3.500 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 0,993/ampola.
Lote 197 - Descrição/apresentação: Lidocaína s/ vasoconstritor 2% - Não Estéril - Frasco-Ampola 20ml. M**arca**: Hipolabor. **Unidade:** frasco-ampola. **Quantidade máxima:** 7.000 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 2,800/frasco-ampola.
Lote 198 - Descrição/apresentação: Lidocaína s/ vasoconstritor 2% - Frasco-Ampola 20ml – Embalagem Estéril – Sem Conservantes. M**arca**: Cristália. **Unidade:** frasco-ampola. **Quantidade máxima:** 7.000 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 8,450/frasco-ampola.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote 22 - Descrição/apresentação: Amiodarona 200mg – Comprimido. M**arca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 5.400 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,520/comprimido.
Lote 90 - Descrição/apresentação: Espironolactona 25mg – Comprimido. M**arca**: Aspen. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,166/comprimido.
Lote 111 - Descrição/apresentação: Ibuprofeno 300mg – Comprimido. M**arca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,198/comprimido.
Lote 152 - Descrição/apresentação: Paracetamol 750mg – Comprimido. M**arca**: Prati Donaduzzi. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 54.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,075/comprimido.
Lote 164 - Descrição/apresentação: Ranitidina 150mg – Comprimido. M**arca**: Geolab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 12.600 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,117/comprimido.
Lote 191 - Descrição/apresentação: Diazepam 10mg. M**arca**: Santisa. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 14.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,076/comprimido.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.493.969/0001-03

Lote 2 - Descrição/apresentação: Aciclovir 200mg – comprimido. M**arca**: Pharlab. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 2.700 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,660/comprimido.
Lote 77 - Descrição/apresentação: Domperidona 1mg/ml – Suspensão Oral – Frasco 100ml. M**arca**: Medley. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 360 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 8,960/frasco.
Lote 115 - Descrição/apresentação: Insulina NPH Humana 100U.I./ml – Intramuscular/Subcutânea - Frasco-Ampola 10ml. M**arca**: Aspen. **Unidade:** frasco-ampola. **Quantidade máxima:** 360 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 33,140/frasco-ampola.
Lote 116 - Descrição/apresentação: Insulina REGULAR Humana 100U.I./ml – Intramuscular/Intravenoso/Subcutânea - Frasco-Ampola 10ml. M**arca**: Aspen. **Unidade:** frasco-ampola. **Quantidade máxima:** 900 frasco-ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 36,340/frasco-ampola.
Lote 119 - Descrição/apresentação: Ivermectina 6mg – Comprimido. M**arca**: Vitamecid. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 900 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,940/comprimido.

PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 10.461.807/0001-85

Lote 18 - Descrição/apresentação: Alprostadil 20mcg – Ampola – Atenção: Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente. M**arca**: Pharmédice. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 1.800 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 76,000/ampola.
Lote 31 - Descrição/apresentação: Cafeína Citrato 20mg/1ml - Infusão intravenosa ou oral. M**arca**: Pharmédice. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 900 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 76,000/ampola.
Lote 92 - Descrição/apresentação: Fenilefrina 10% - Solução Oftálmica Estéril - Frasco 5ml. M**arca**: Pharmédice. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 36 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 9,000/frasco.
Lote 141 - Descrição/apresentação: Nitrato de Prata 1% - Solução Oftálmica Estéril - Frasco 5ml. M**arca**: Pharmédice. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 270 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 20,000/frasco.

A G KIENEN LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Lote 68 - Descrição/apresentação: Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina 50mg/ml – Intramuscular – Ampola 1ml. M**arca**: União Química. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 900 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$1,230/ampola.
Lote 105 - Descrição/apresentação: Hidralazina 25mg – Comprimido. M**arca**: Novartis. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 9.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,340/comprimido.
Lote 134 - Descrição/apresentação: Metoprolol Succinato 25mg – Comprimido. M**arca**: Medley. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 10.800 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,450/comprimido.
Lote 163 - Descrição/apresentação: Prometazina Cloridrato 50mg/2ml – Intramuscular – Ampola 2ml. M**arca**: Sanval. **Unidade:** ampola. **Quantidade máxima:** 3.600 ampolas/ano. **Valor unitário:** R$ 1,890/ampola.
Lote 176 - Descrição/apresentação: Tetracaína cloridrato 1% + fenilefrina cloridrato 0,1% - solução oftálmica - Frasco 10ml. M**arca**: Allergan. **Unidade:** frasco. **Quantidade máxima:** 90 frascos/ano. **Valor unitário:** R$ 7,650/frascos.
Lote 192 - Descrição/apresentação: Diazepam 5mg. M**arca**: Santisa. **Unidade:** comprimido. **Quantidade máxima:** 14.000 comprimidos/ano. **Valor unitário:** R$ 0,070/comprimido. Os Lotes 11, 27, 57, 63, 65, 66, 71, 102, 154, 157, 180, 182 e 183 não foram adjudicados, os lotes 40, 67, 127, 199, 200 e 202 restaram desertos. O lote 45 foi cancelado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo,Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:D9C4C333

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO nº 2019/2010
MODALIDAE: Inexigibilidade
CONTRADATA: ASSERGS – Assessoria em Engenharia do Rio Grande do Sul.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a revisão e elaboração de Laudo de PPCI no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 02(dois) meses, e o prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor dos serviços é de R$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais), correspondentes ao objeto do contrato.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.39.00.00.00.00-0400-1003 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.

MAURÍCIO NESTOR KELLER
Diretor Geral do IAPS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Virginia Fank
Código Identificador:A15C1027

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO nº 2019/2011
MODALIDAE: Dispensa
CONTRADATA: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: Locação de equipamentos multifuncional laser monocromáticos.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor a ser pago é de R$ 673,20 (Seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)mensais para uma franquia global de 12.000 páginas entre todos os equipamentos e de R$ 0.0561 (quinhentos e sessenta e um milésimos de real) por página excedente.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.39.00.00.00.00-0400-1003 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

MAURÍCIO NESTOR KELLER
Diretor Geral do IAPS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Virginia Fank
Código Identificador:055C77A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.019, DE 1º DE JULHO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.101.363,58 (Um milhão cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.101.363,58 (Um milhão, cento e um mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações	R$	1.101.363,58
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.101.363,58

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA2F8CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.307, DE 1º DE JULHO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.101.363,58 (Um milhão cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.019, de 1º de julho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.101.363,58 (Um milhão, cento e um mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações	R$	1.101.363,58
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.101.363,58

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FAD593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 02/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 02/2019**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço Unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de**

empresa de especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para retirada, manutenção e instalação das motobombas marca KERBER utilizadas no sistema de drenagem pluvial do SEMAE, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, com base no relatório encaminhado pela Autarquia demandante, declara **habilitadas** as licitantes **Irritécnica Comércio & Manutenção de Máquinas Ltda** e **Luiz Fernando Souza Eireli**, e declara **inabilitadas** as licitantes **Nilson da Silva Ferreira ME** e **Amz Engenharia Ltda**. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura das propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas para o dia **12 de julho de 2019 às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9764BCD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

Certifico que entre no dia 03/06/2019**,** foram realizados os demais aditivos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 84/2018 - Município de SÃO MARTINHO/RS X COSTA BOMBAS D'AGUA EIRELE, pelo presente Termo Aditivo **f**ica aditivado o contrato ora alterado por 90 (noventa) dias, a contar do vencimento fixado pelo 2º termo aditivo ao contrato original, ficando definido com final da vigência o dia 02 de setembro de 2019.Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do Contrato original. **Assinado em 03 de junho de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:DBC19767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº31/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, O Pregão Presencial nº 031/2019 que tem por OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DO CRAS. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 17 de julho de 2019, as 08h30min, tendo por local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 3533-1170, ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 04 de julho de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FC073B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.002, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O § 6º, DO ART. 25, DA LEI Nº 1582, DE 18 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o § 6º, do art. 25, da Lei nº 1582, de 18 de janeiro de 2006, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 25. (...)

§ 6º. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, referidas no § 2º: tuberculose ativa; hanseníase (lepra); alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; hepatopatia e contaminação por radiação; Mal de Addison; afecções cardiovasculares ou incompatíveis com o trabalho; artrite reumatoide; psicose; neurose; epilepsia; toxicomania; afecções pulmonares e do sistema nervoso central e periférico; esclerose múltipla e paralisia universal e incapacitante, sempre com base em conclusão da medicina especializada."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:98EB0461

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.003, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O ART. 1º E INCLUI TABELA DE PREÇOS DE EXAMES EM ANEXO A LEI Nº 2.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Inclui inciso IV e parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.562, de 11 de janeiro de 2016, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

IV- Tabela IV – preços para exames.

Parágrafo único: Os preços constantes das tabelas em anexo serão praticados nos atendimentos privados, que serão prestados através de planos de saúde, os quais deverão formalizar contratos de atendimento com o Município, ou médicos particulares a serem credenciados junto ao Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D6D07B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.004, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
Total		**R$ 35.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (349)	R$ 35.000,00
Total		**R$ 35.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9C2FC0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.006, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 88.062,62 (OITENTA E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 88.062,62
Total		**R$ 88.062,62**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse 871029/2018, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Contrato de Repasse 871029/2018)	R$ 88.062,62
Total	**R$ 88.062,62**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D2FB3D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.007, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 143.427,08 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional especialnovalordeR$ 143.427,08(cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1900	FEAS 2013	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (FEAS 2013)	R$ 409,04
1901	FEAS 2016	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (FEAS 2016)	R$ 1.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FEAS 2016)	R$ 3.342,04
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2782	REDUÇÃO DE DANOS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (REC 4011)	R$ 14.400,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (REC 4011)	R$ 5.040,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (REC 4011)	R$ 36.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4011)	R$ 3.960,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4011)	R$ 7.560,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (REC 4011)	R$ 5.040,00
2783	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R$ 8.676,00
2784	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 2.800,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (REC 4502)	R$ 1.200,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502)	R$ 8.000,00
2785	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE E ENDEMIAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (REC 4502)	R$ 3.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (REC 4502)	R$ 510,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 6.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4502)	R$ 660,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4502)	R$ 1.260,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (REC 4502)	R$ 270,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 900,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (REC 4502)	R$ 750,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502)	R$ 1.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4502)	R$ 150,00
1082	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE U. B. S.(2)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 0040)	R$ 31.000,00
Total		**R$ 143.427,08**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelos Superávits do Exercício Anterior como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (FEAS 2013)	R$ 409,04
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (FEAS 2016)	R$ 4.342,04
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 12.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 8.676,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502)	R$ 27.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 31.000,00
Total		**R$ 143.427,08**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10CD8504

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.008, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 832.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar novalordeR$ 832.000,00(oitocentos e trinta e dois mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (489)	R$ 20.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (493)	R$ 10.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (599)	R$ 1.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (600)	R$ 1.000,00
2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (23)	R$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (95)	R$ 7.000,00

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (318)	R$ 680.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS (587)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 832.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do Exercício Anterior como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (86)	R$ 6.000,00
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (94)	R$ 1.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (362)	R$ 319.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1200 - Criança Feliz)	R$ 32.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R$ 100.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 374.000,00
Total		**R$ 832.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:081D72DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL N° 2932, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.909, Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

Considerando a entrada em vigor da lei nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, regulamentada a sua aplicação em nível local através do Decreto Municipal nº 2849/2017,

D E C R E T A

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para fins de firmar o Termo de Fomento celebrado com a da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), que tem como objeto o atendimento nas áreas social, clínica e educacional a pessoa com deficiência (PCD) e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Fernanda de Almeida Peres, Agente Administrativo, Matrícula nº 2036;
Jéssica Ângelo Pedroso, Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula nº 2789;
Mariana Krauspenhar, Assessor de Gabinete, Matrícula n° 2987.

Art. 2º. Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento, bem como observar as demais atribuições pertinentes estabelecidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. Fica o servidor designado impedido de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.
Parágrafo Único: Confirmada a relação de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/07/2019. Republicado em 03/07/2019.
Revisão formalizada pela Secretaria Municipal de Administração em face da necessidade de retificar o *caput*da Portaria Municipal n° 2.932, de 24 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:214AC9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.166, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUALE DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3.004, de 02 de julho de 2019 e Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art.1°.A abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
Total		**R$ 35.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (349)	R$ 35.000,00
Total		**R$ 35.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de julhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FBAB89BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.168, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 88.062,62 (OITENTA E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3.006, de 02 de julho de 2019 e Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art.1°A aberturadecrédito adicional especialnovalordeR$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 88.062,62
Total		**R$ 88.062,62**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse 871029/2018, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Contrato de Repasse 871029/2018)	R$ 88.062,62
Total		**R$ 88.062,62**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de julhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CE67F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.169, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 143.427,08 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) NA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3.007, de 02 de julho de 2019 e Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art.1°A aberturadecréditoadicional especialnovalordeR$ 143.427,08(cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1900	FEAS 2013	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (FEAS 2013)	R$ 409,04
1901	FEAS 2016	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (FEAS 2016)	R$ 1.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FEAS 2016)	R$ 3.342,04
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2782	REDUÇÃO DE DANOS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (REC 4011)	R$ 14.400,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (REC 4011)	R$ 5.040,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (REC 4011)	R$ 36.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4011)	R$ 3.960,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4011)	R$ 7.560,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (REC 4011)	R$ 5.040,00
2783	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R$ 8.676,00
2784	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 2.800,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (REC 4502)	R$ 1.200,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502)	R$ 8.000,00
2785	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE E ENDEMIAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (REC 4502)	R$ 3.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (REC 4502)	R$ 510,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 6.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4502)	R$ 660,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (REC 4502)	R$ 1.260,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (REC 4502)	R$ 270,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (REC 4502)	R$ 900,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (REC 4502)	R$ 750,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502)	R$ 1.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4502)	R$ 150,00
1082	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE U. B. S.(2)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 0040)	R$ 31.000,00
Total		**R$ 143.427,08**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelos Superávits do Exercício Anterior como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (FEAS 2013)	R$ 409,04
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (FEAS 2016)	R$ 4.342,04
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 12.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 8.676,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502)	R$ 27.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 31.000,00
Total		**R$ 143.427,08**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de julhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A56527A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.170, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 832.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3.008, de 02 de julho de 2019 e Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art.1° Abrecréditoadicional suplementar novalordeR$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (489)	R$ 20.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (493)	R$ 10.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (599)	R$ 1.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (600)	R$ 1.000,00
2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (23)	R$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (95)	R$ 7.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (318)	R$ 680.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS (587)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 832.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do Exercício Anterior como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (86)	R$ 6.000,00
2037	EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (94)	R$ 1.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE – MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (362)	R$ 319.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1200 - Criança Feliz)	R$ 32.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R$ 100.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 374.000,00
Total		**R$ 832.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de julhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9542A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3171 DE 03 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2.911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (6)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 5.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (7)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 5.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de julho, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13D1FC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2019

RETIFICA A RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADAS, DIVULGADAS CONFORME EDITAL Nº 02/2019.

A Comissão Especial Eleitoral, especialmente instituída por meio da Resolução do COMDICA de nº 01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e pelo Edital Nº 05/2019 com alterações, e à vista de impugnações apresentadas em face do rol de candidaturas preliminarmente homologadas, divulgadas através do Edital nº 01, TORNA PÚBLICO, nos termos do item 12.5 do Edital nº 05/2019, a relação final das candidaturas habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar em data unificada do Município de São Pedro do Sul, para o quadriênio 2020/2024, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8242/1991 e Lei 12696/2012 e Edital nº 05, retificado pelos Editais nº 06 e 07/2019.

I.- Retifica a relação de candidaturas HOMOLOGADAS divulgadas através do Edital nº 02/2019 da Comissão Eleitoral, para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deste Município, considerando habilitados no processo os seguintes candidatos:
Andre De Quevedos Soares
Camila Frees Bicca
Celeste Menezes Rodrigues
Diego Timóteo Da Silva Fernandes
Diogo Nadal
Eva Maria Rezende Fernandes
Fabiane Pinto Pacheco
Fernanda Pedroso Silveira
Gilcelene Rodrigues Alves
Ioni Kirchhof Silveira
Jocelino Gomes dos Santos Junior
Jones Alex Moraes
Jussara Margarete da Silva Maciel
Liana Paula Bolson Militz
Liliane Weber Milani
Litiére Da Rosa Hofart
Liziane Xavier Pagliarini
Mara Rosalino Macedo
Maria Aparecida da Silva Oliveira
Marcelo Trindade Flores
Rita de Cássia da Silva

Tabajara Soares Skrebsky
Thayna Martins Da Silveira
Valuzia Borba Correa
Vonibaldo Schalemberger Braga

II.- Retifica a relação de candidaturas NÃO HOMOLOGADAS divulgadas através do Edital nº 02/2019 da Comissão Eleitoral, uma vez que não preenchem os requisitos na Lei Municipal nº 2.292, de 27/03/2013, Art. 12, inciso VII, e item 4 do Edital Nº 005/2019 e alterações, a saber:

Kelly Fernandes
Liége Da Rosa Arend

III. – Conforme item 12.7 do Edital nº 005/2019, o resultado ora divulgado caberá recurso à plenária do COMDICA, no prazo de 04 dias contados da data da publicação do presente Edital.
IV. – O julgamento das impugnações que motivou o resultado ora divulgado consta da Ata nº 11 da Comissão Especial Eleitoral.
V.- CONVOCA os candidatos habilitados para participarem da reunião prevista no Edital 05/2019 com alterações, a ser realizada no dia 15 de julho de 2019, às 13 horas, na Casa de Cultura, a qual serão definidos a identificação do candidato e seu número de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.
VI.- Por decisão do TSE, a relação de eleitores do município será inserida nas urnas eletrônicas, sendo necessário aglutinar o cadastro de acordo com o número de seções. Assim que processado todos os RAEs das movimentações de eleitores ocorridas até o dia 07/07/2019, o Cartório Eleitoral solicitará ao TRE-RS a listagem dos eleitores aptos, visando a impressão das folhas de votação pela requerente.

São Pedro do Sul, RS, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ALBERTO LEAL NOAL

LEANDRA ALVES DIEHL

KARLA DREHMER PEREIRA

JEFFERSON LENZ

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9C29B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 11/2019

Reunidos os integrantes designados na forma da Resolução Nº. 01, de 04 de Abril de 2019/COMDICA, com o fim de analisar as impugnações às inscrições de candidaturas preliminarmente homologadas para o processo eleitoral que ocorrerá de forma unificada em outubro do ano em curso, à luz das disposições previstas na Lei 12.696/2012 e na Resolução n° 152/2012, publicadas no CONANDA, considerou que:
A inscrição da candidata nº 25 Maria Aparecida da Silva Oliveira tem sua não homologação retificada, para que passe a ser considerada HOMOLOGADA conforme Processo Nº 129/1.19.0000469-8, que determina a habilitação da inscrição da candidata e a sua participação no processo seletivo para escolha de Conselheiro Tutelar de São Pedro do Sul/RS para o quadriênio 2020/2024.

São Pedro do Sul, 03 de julho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

ALBERTO LEAL NOAL

LEANDRA ALVES DIEHL

KARLA DREHMER PEREIRA

JEFFERSON LENZ

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3BA4773F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a para aquisição de equipamentos de informática. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:**18 de julho de 2019, as 08:00h.**Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 03 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:68525A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima na data e horário que segue: Dia 22/07/2019 às 14h 00min: cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes a Secretarias de Desenvolvimento Social e á Incubadora Solidária - ECOSOL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A57167F3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019 O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço na data e horário que segue:
Dia 18/07/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de minicarregadeira. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A217A00B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, instituição escrita no CNPJ SOB O Nº 89.740.310/0001-56, com sede na cidade de Sapucaia do Sul/RS, neste ato representada por quem de direito. **Valor:** repasse parcela ½, do convênio, que corresponde a quantia de R$ 108.312,00 (cento e oito mil trezentos e doze reais) **Modalidade:** Termo de Cooperação- APAE.

SELVINO SCHEIBEL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:20953347

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 065/2019; Empresa: INSTITUIÇÃO SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto: Contratação de instituição para a organização e arbitragem do 31º. JEMUSA. Valor Total: R$ 59.700,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2019. Contrato n.º: 079/2019; Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de estação de trabalho tipo 1, tipo 2 e notebook avançado. Valor Total: R$ 20.820,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2018. Contrato n.º: 081/2019; Empresa: SIDNEI ALVES FERREIRA; Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem de Futsal e Futebol Sete. Valor Total: R$ 33.120,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2019. Contrato n.º: 085/2019; Empresa: COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para reforma da unidade de atenção especializada em serviços de tuberculose – TBC (prédio da antiga UCE). Valor Total: R$ 357.268,55. Prazo: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/2019. Contrato n.º: 086/2019; Empresa: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para reforma do prédio existente para ser utilizado como vestiário da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana. Valor Total: R$ 129.035,75. Prazo: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preço nº. 012/2018. Contrato n.º: 87/2019; Locadores: JANICE MARIA NEDEL MOREIRA; GABRIELA MOREIRA; IRAJA MOREIRA. Objeto: Locação de um imóvel comercial localizado na Rua Lindolfo Collor, nº. 66 e nº 78, Centro, Sapucaia do Sul/RS, destinado a instalação do Quartel do 33º. BPM – BRIGADA MILITAR. Valor Mensal: R$ 10.566,10. Prazo: 48 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 008/2019. Contrato n.º: 088/2019; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de efluentes (chorume) do aterro sanitário. Valor Total: R$ 552.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2019. Contrato n.º: 089/2019; Empresa: TEAM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E REFORMAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com mão de obra e material para manutenções, conservações, pequenas reformas prediais e limpezas nos imóveis da rede pública pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 299.856,70. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2019. Contrato n.º: 090/2019; Empresa: LAR BENEFICIENTE EVANGÉLICO BETEL; Objeto: Compra de 01 (uma) vaga, em Instituição de Longa Permanência para Idoso, para atender a demanda da munícipe OLGA MARIA NASCIMENTO AZAMBUJA. Valor Total: R$ 14.970,00. Prazo: 06 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 009/2019. Contrato n.º: 091/2019; Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA; Objeto: Compra de 01 (uma) vaga, em Residencial Inclusivo, para atender a demanda do munícipe ODIRLEI FERREIRA FILGUEIRA. Valor Total: R$ 23.952,00. Prazo: 06 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 010/2019. Contrato n.º: 092/2019; Empresa: CJ ASFALTOS LTDA; Objeto: Aquisição de asfalto frio. Valor Total: R$ 15.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2019. Contrato n.º: 093/2019; Empresa: LAUX & LAUX LTDA; Objeto: Aquisição de brinquedos para parques e praças. Valor Total: R$ 25.050,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/2018. Contrato n.º: 094/2019; Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de estação de trabalho tipo 1. Valor Total: R$ 46.200,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/2018. Contrato n.º: 095/2019; Empresa: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de 01 (um) cálculo atuarial, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos. Valor Total: R$ 6.100,00. Prazo: 01 ano. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 011/2019. Contrato n.º: 098/2019; Empresa: C V N CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada, para realizar a reforma do Centro Obstétrico e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais do Hospital Getúlio Vargas. Valor Total: R$ 562.432,30. Prazo: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preço nº. 004/2019. Contrato n.º: 100/2019; Empresa: HARMONIA CONST. LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, em caráter emergencial para a construção de carneiras no Cemitério Pio XII. Valor Total: R$ 32.999,64. Prazo: 06 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 012/2019.

CLAUDETE DE MORAES BRASI
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3C639856

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 158/2018; Locador: JOÃO UBIRAJARA FLORES DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Athaide Pacheco, 112, destinado a instalação da Diretoria de Habitação da SMPUH. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 15/2018. Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 036/2016; Locador: VOLTER LOPES DE CARVALHO. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Sapucaia 500, destinado a instalação da Farmácia Municipal. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 05/2016. Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 057/2014; Locador: VALOCIR TRAMONTIN. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. João Pereira de Vargas, nº. 1035, destinado a instalação da Biblioteca Municipal. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 12/2014.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:87F896B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2148/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de madeiras para reformas de brinquedos da praça central e manutenção do parque de exposições, com a empresa Arcelino Schneider & Irmãos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:668CA1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 013/2019

Processo nº 5413/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de OFICINA DE PÃES para famílias atendidas pelo CADÚnico / Bolsa Família, a ser ministrada pelo SENAC, com base no inciso XIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 03 de Julho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EAC10AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28 de junho de 2019, edição nº 2588. Fica retificado o fundamento legal referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 101/2019.

Onde se lê: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93.
Leia-se: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D5E48FA4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota do município de Terra de Areia.

POSTO ROTA 101 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADITIVO ARLA	L	100.000	R$ 1,689	R$ 168.900,00
2	GASOLINA COMUM	L	150.000	R$ 4,689	R$ 703.350,00
3	OLEO DIESEL	L	350.000	R$ 3,419	R$ 1.196.650,00
4	OLEO S10	L	350.000	R$ 3,519	R$ 1.231.650,00
Total do fornecedor:					**R$ 3.300.550,00**
Total da Licitação:					**R$ 3.300.550,00**

Validade: 12 meses a contar de 26 de junho de 2019.

Terra de Areia, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:85655A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** João Souza de Oliveira. **Objeto:** Contratação de oficineiro para ministrar oficina de libras visando atender professores, alunos, pais e comunidade em geral. **Valor:** R$ 6.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:60DA04AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: João Souza de Oliveira
Objeto: Contratação de um oficineiro para ministrar oficinas de Libras visando atender professores, alunos, pais e comunidade em geral.
Valor: R$ 6.000,00
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:43332FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 01 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais para oficinas de entalhe em madeira nos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e para doação em caso de emergência ou calamidade pública.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:133F03D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte destinados ao servidor Crispim da Silva Almeida, o qual utiliza o transporte público para se deslocar até o local de trabalho. *****Valor Total Anual R$ 15.760,80 (quinze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.** O prazo do contrato é de 01 (um) ano, com início a

contar da data da assinatura do contrato. **INEXIGIBILIDADE N° 118/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3B416FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCADOR: **ALEXANDRE CAIO MILANI.** Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Hildebrando Pinheiro Veloso, n° 824, Bairro Indianópolis, para instalação provisória da Unidade de estratégia da Saúde da Família, cuja sede passará por reforma. ***Valor** de R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) mensais, perfazendo o **Valor total** de R$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais) pelo período de 06 (seis) meses**.** O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 06 (seis) meses, com início na data da assinatura do contrato. **DISPENSA N° 052/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:88C1876F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 02 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de cama elástica e piscina de bolinhas destinados à APAE do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E0EA6E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **FUFAMED COM. E IMP. HOSP. LTDA.** Objeto: Aquisição de Fitas de HGT para uso na UPA e postos de Saúde do Município. Valor estimado para a Dispensa R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18997/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E0E126C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de Equipos Macro Gotas, Scalp 21, Scalp 23 e Compressas de Gazes essenciais para o andamento do trabalho na UPA e Postos de Saúde do Município. Valor Estimado para a Dispensa R$ 17.680,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta reais) . Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19066/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F561D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **CASSIANO COLOMBO GRIBLER.** Objeto:contratação de Cassiano Colombo Gribler para show com O Grupo Doce Desejo no dia 04/07/2019 às 21h, no 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa de São Pedro.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19610/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5AD55794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2019 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 13072/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.109/14 para a assinatura de **Termo de Fomento**, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de doze (12) meses, sendo valor anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com a **Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tupanciretã**, para custear despesas com o aluguel.

Tupanciretã-RS, 01 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:88F059B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 170, DE 03 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO EDITAL Nº 170, DE 03 DE JULHO DE 2019.
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº009/2019, para a função pública de Técnico Administrativo amparado no excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 6.346, de 11 de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:EF42D8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 172, DE 03 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 172, DE 03 DE JULHO DE 2019
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a PRÉ-CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para para a função pública de Assistente Contábil amparado no excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 6.342, de 30 de maio de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto à Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:F5AA3770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 171, DE 03 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 171, DE 03 DE JULHO DE 2019
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para para a função pública de Técnico Administrativo amparado no excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 6.346, de 11 de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto à Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:1900F525

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento do requerente DANIELA MONTEIRO DA SILVEIRA & CIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2019, que tem como objeto Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 014/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DANIELA MONTEIRO DA SILVEIRA & CIA LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de Serviços de Educação Infantil. Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020. Valor: conforme Edital. Data: 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CB6A8713

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

ADITAMENTO UNILATERAL
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA. Aditou-se, de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 021/2019 oriundo do Edital de Chamamento Público 001/2019, acrescentando quantitativos em relação aos produtos alimentícios originalmente previstos. Diante disso concede-se aditivo de valores acrescido em 7,9818639%, ou seja, mais R$ 17.299,90. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº021/2019
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 021/2019 oriundo do Edital de Chamamento Público 001/2019, prorrogando seu prazo em 02 (dois) meses, respectivamente até a data de 30/09/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 27/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:48326C77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preços de Tira Reagente Glicose HGT. A abertura das propostas será no dia 17/07/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 03/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CB0ACC75

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARCEIROS DA ESPERANÇA - PARESP. Adita-se a adequação quanto à meta disposta na cláusula **nº 6.1, inciso I,** DA APLICAÇÃO DOS RECUSROS, prevista no Termo de Colaboração em epígrafe; o qual possui a finalidade de realizar o atendimento a crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, em turno oposto e de forma gratuita, tal como preconiza a legislação brasileira e o estatuto social da instituição. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 28/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA DE VENÂNCIO AIRES. Adita-se a adequação quanto à meta disposta na cláusula **nº 6.1, inciso I,** DA APLICAÇÃO DOS RECUSROS, prevista no Termo de Colaboração em epígrafe; o qual possui a finalidade de realizar serviço de alta complexidade, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que se destina ao acolhimento provisório e excepcional para as crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 28/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3D3B7CD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 05/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para as frotas leves e pesadas do Município. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 03/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:698C821F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.358, DE 03 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com oProjeto "ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS", a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que acontecerá de 26 de julho a 28 de julho, na Praça XV de Novembro,em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Som e Luz - R$ 2.000,00
- Show - R$ 2.000,00
- Decoração - R$ 1.000,00
- Divulgação - R$ 1.000,00
- Alimentação - R$ 500,00
- Segurança - R$ 1.000,00
- PPCI - R$ 300,00
- Frete - R$ 500,00

Total: R$ 8.300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
02- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER
3.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2555
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - PF- 2558
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ- 2559

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4D107070

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.359, DE 03 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, **um (01) Professor**

de Educação Infantil e Séries Iniciais, com carga horária semanal de 22 horas e remuneração mensal de R$ 1.968,00,para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, durante o período de licença gestante de servidora efetiva, de 05de junho a 01dezembro de 2019.
§ 1º Acontratação previstano caput é consideradanecessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos doinciso IV, doart. 2º, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.
§ 2º As atribuições, e requisitos para ingresso são os que constam no Plano de Carreira do Magistério - Lei Municipal nº 6.097, de 26 de abril de 2012 e posterioresalterações.

Art. 2º Nas contratações autorizadas por esta Lei serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 3º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do Contratado;
III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e
IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º O contrato terá aindasua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência,vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:971BC023

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.360, DE 03 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.346/2019, DE 04/06/2019, QUE AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA ENSINA"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alteradoo art. 1º da Lei Municipal 7.346/2019, de 04/06/2019, queque autoriza realizar despesas com o projeto "Família Educa, Escola Ensina", com o objetivo de alterar uma das datas da realização do evento, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) com o Projeto "**FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA ENSINA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nos dias **08 de julho**, 11 de setembro e 21 de outubro de 2019, nesta cidade." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 2ºda Lei Municipal 7.346/2019, de 04/06/2019, queque autoriza realizar despesas com o projeto "Família Educa, Escola Ensina", com o objetivo de incluir mais uma palestra, totalizando 03 e incluir o item sonorização junto ao material de consumo e impressos, sendo que as alterações citadas não mudam o valor total do projeto, passando a vigorar conforme abaixo:
"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:" (NR)
- Contratação de **03Palestras** - R$ 4.820,00
- Material de consumo,impressos e **sonorização**- R$ 3.000,00
Total: R$ 7.820,00

Art. 3º As demais disposições da lei ora alterada permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E2E86230

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.361, DE03 DE JULHO DE 2019.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal, que trata o art. 23 daLei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011,passa a ter as seguintes alterações:
§ 1º Altera a denominação do cargo de dirigente de **equipetransporte de pacientes, padrão CC/FG 4**,passando a ser **Coordenador deTransporte de Pacientes, opadrão CC/FG 5**,com as atribuições,condições de trabalho,requisitos para provimento previstosno anexo desta Lei e noincisoXXX do Anexo II daLei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.
XXVI - Coordenador deTransporte de Pacientes – cargos 01 – padrão CC 5ou FG 5– código 2.
§ 2º Altera a denominação e o padrão do cargo de **dirigente deequipe de serviços administrativos - CC/FG 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente,passando a ser coordenador de serviços administrativos -padrão CC/FG 5,com as atribuições,condições de trabalho,requisitos para provimento previstosno anexo desta Lei e nosincisos XXXIdo Anexo II daLei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.
XXVII - Coordenador de serviços administrativos – cargos 01 – padrão CC 5 ou FG 5 – código 2.
§ 3º Ficam excluídasdo quadroCargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal, que trata o art. 23 daLei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de

2011,**dois (02) cargos de Dirigente de equipe**, passando o inciso XX do mesmo artigo a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 23 (...)
(...)
XX - Dirigente de Equipe – cargos 19 – padrão CC 4 ou FG 4 – código 2." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:D298C276

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.362, DE03 DE JULHO DE 2019.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficacriadono quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011,**emaistrês (03)** cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que somados aos38 existentes passa ao **total de 41** cargos,conforme demonstrado abaixo:

"Art. 4º (...)
(...)
IX -AUXILIAR ADMINISTRATIVO - cargos 41 - padrão 11." (NR)
Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento dos cargos criados por esta Lei são os constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2EF9F619

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao termo de colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
002/2019	01	27/06/2019	**ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES**	Inexigibilidade nº 003/2019	Acresce valor em R$ 42.000,00

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C7EF11BA

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **04 a 10 de julho de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	51º ANA SILVIA LIMA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/07/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3DA61061

SECRETARIA DE GOVERNO
SUSPENDE E ALTERA EDITAL

SUSPENDE e ALTERA edital de Pregão Presencial nº 039/2019: Registro de preços para limpeza, manutenção e aquisição de gás para aparelhos de ar condicionado. Abertura dia 16/7/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 03 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:44861945

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.387, DE03 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.363/2019,

Art. 1º Fica abertono orçamento do exercício de 2019,créditoespecial, com aseguinterubrica, recursos e respectivos valores:

I - Abertura de Créditos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.391.0643.1273.0000 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2655 - R$ 1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2656 - R$ 2.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2657 - R$ 2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2658 - R$ 95.000,00

II - RECURSO:

Órgão 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 1 Reserva de Contingência
99.999.0000.3999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 13001- R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:723320F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

Objeto: registro de preço para aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes (incluindo o serviço de troca) para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Victor Graeff/RS. Abertura das Propostas: 19/07/2019, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 01/07/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A83E8FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2019 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS,** conforme **Edital de nº 154-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:200A934D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para recolhimento do lixo seco seletivo"**, com fulcro no artigo 24, inciso XXVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11009/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ASSOC. DOS AGENTES EC. ECOL. DE CAPÃO DA CANOA**
CNPJ: 04.242.777/0001-34
ENDEREÇO: Est. da Laguna, S/NRO, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 293.515,74** (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quinze reais com setenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 03 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E1304B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 151 DE 4 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18h, nos dias 4, 5 e 8 de julho de 2019.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO
ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)
05º VINICIUS MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:260D0B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na Secretaria de Educação.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2115	Banda Municipal de Xangri-Lá		
Elemento	897	33.90.32/0000	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.100,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Xangri-Lá**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	897	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de maio de 2019.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CA6712F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45/2019

Aprova o Loteamento Santorini II.

ÉRICO SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em exercício do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º É aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTORINI II localizado no trevo de acesso a Rua Rio Jacuí, Município de Xangri-Lá/RS, com área total de **142.508,00 m²** (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oito metros quadrados).

Parágrafo único. O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTORINI II obedecerá integralmente ao projeto urbanístico, memorial descritivo e planilha de áreas aprovados pelo Município no **Processo Administrativo nº 18737/2018,** em 02 de maio de 2019**.**

Art. 2º A área total do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTORINI II é de **142.508 m²** (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oito metros quadrados).

Art. 3º Fica autorizado ao Cartório de Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS a registrar a incorporação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTORINI II**.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2019.

ERICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CAD74915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte Secretaria de Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 100.000,00 (cento mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2111	Programa de Melhoramento do Acesso e Qualidade – PMAQ		
Elemento	431	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Junho de 2019.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BBB95C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL SRP- 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 18/2019, processo nº 904/2019,realizado em 27/06/2019 tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS**, os seguintes valores em favor das empresas abaixo relacionada conforme classificação final da proposta apresentada no certame:

Fornecedor:		**MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Maxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	PEDRA MARROADA DE MÃO	m³	500	70,00	35.000,00
1	3	PEDRA BRITA Nº 1	m³	600	68,80	41.280,00
1	4	PÓ DE PEDRA	m³	500	69,50	34.750,00
Total do Fornecedor						111.030,00

Fornecedor:		**JAIR ALBERTO TISOTT**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade maxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	AREIA MÉDIA	m³	600	100,00	60.000,00
1	6	Tijolo maciço medindo no minimo 10 X5 X 20 CM	UN	10.000	0,50	5.000,00
1	7	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	UN	10.000	0,52	5.200,00
1	9	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	UN	300	60,00	18.000,00
1	11	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	UN	200	31,50	6.300,00
Total do Fornecedor						94.500,00

Fornecedor:		**MADEIREIRA LEAL LTDA**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Maxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	13	Porta Interna ESQUERDA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	UN	15	317,38	4.760,70
1	14	Porta Interna DIREITA, medindo 2,10 x 80 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	UN	15	317,38	4.760,70
1	16	Porta Interna , DIREITA, medindo 2,10 x 70 cm , em Angelim, completa ,com chave e fechadura.	UN	15	317,38	4.760,70
1	17	Tabua de madeira de pinus macahambrada , 1º qualidade, medidas minima de 9 cm x 2,70 m	PC	100	6,40	640,00
1	18	Metros de cinta de pinus, 2 x 7 cm de 1ª qualidade,aplainado e desquinada dos dois lados	m	100	2,54	254,00
1	21	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	M2	500	11,80	5.900,00
1	22	RODA FORRO PINUS 1ª	m	500	1,63	815,00
1	23	MARCO para portas, de Angelim, 15 cm , plainado.	m	100	23,27	2.327,00
1	35	Parafuso de 08 ", com buchas inclusas	UN	1.000	0,20	200,00
Total do Fornecedor						24.418,10
Fornecedor:		**MAURI THIELE FERRAGEM**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Máxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	UN	15	200,00	3.000,00
1	15	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, MEDIDA DE 2,10 X 0,80M	UN	10	300,00	3.000,00
1	27	Prego 16 x 24, pacote 1 kg.	KG	100	11,80	1.180,00
1	28	Prego 17 x 27, pacote 1 kg	KG	100	10,50	1.050,00
1	33	Prego 17 x 21, pacote 01 kg	KG	100	11,50	1.150,00
1	36	Parafuso de 10", com buchas inclusas	UN	1.000	0,37	370,00
1	37	Braçadeiras ,em PVC, 85 x 3/4	UN	20	50,00	1.000,00
1	38	Braçadeiras ,em PVC, 75 x 3/4	UN	20	50,00	1.000,00
1	40	Cano em PVC, 85 MM , soldavel - barra de 06 metros.	BR	30	149,50	4.485,00
1	41	Luvas em PVC,de correr, com anel de 85 MM.	UN	30	50,00	1.500,00
Total do Fornecedor						17.735,00
Fornecedor:		**TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Máxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	CIMENTO CPII , SACO DE 50 KG	SC	500	31,00	15.500,00
1	8	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	UN	500	35,90	17.950,00
1	10	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	UN	300	39,50	11.850,00
1	19	Tabuas de Madeira de eucalipto,medidas 2,5 cm espessura x 20 cm largura x 2,5 metros comprimento,	PC	800	10,30	8.240,00
1	20	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM x 2,50 DE COMPRIMENTO	PC	700	6,20	4.340,00
1	24	Pranchas de madeira eucalipto vermelho .Medidas minimas de 07 cm x15 cm x 5,5 m de comprimento, p	PC	500	42,00	21.000,00
1	25	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO, MEDIDAS MINIMAS 05 X 25 CM, PARA USO MANUTENÇÃO DE PONTES.	MT	500	11,00	5.500,00
1	26	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	UN	4.000	0,60	2.400,00
1	29	Prego 18 x 27, pacote 01 kg	KG	100	10,80	1.080,00
1	30	Prego 19 x 36, pacote 01 kg	KG	100	10,80	1.080,00
1	31	Prego 26 x 84, pacote 01 kg	KG	100	15,00	1.500,00
1	32	Prego 23 x 60, pacote 01 kg	KG	100	14,00	1.400,00
1	34	Parafuso de 06 ", com buchas inclusas	UN	1.000	0,11	110,00
1	39	Fita veda rosca 18 mm x 25 m,Branca,uso Indicado em Água Quente e Fria, com Certificação no INMETR	UN	50	4,70	235,00
1	42	Curvas em PVC,soldavel, longa 25 MM.	UN	20	3,40	68,00
1	43	Torneira de plastico,preta, 3/4 , com bico incluso.	UN	100	2,50	250,00
Total do Fornecedor						92.503,00

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2C2E0FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.760, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Institui o Valor da Terra Nua – VTN ITR para o ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º – Em cumprimento a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1877/2019, fica instituído abaixo os valores do **VTN** – **Valor da Terra Nua** do Município de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2019, que servirão de base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural, conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	**7.182,23**	**6.517,77**	**5.722,67**	**6.749,34**	**6.302,67**	**500,00**

Art. 2º – Os valores obtidos para formação da Tabela do VTN 2019, obedeceram os critérios e metodologia, comparativa conforme sugerido pela Norma NBR 14653-3 da ABNT, considerando pesquisas de mercado realizadas e ao comportamento imobiliário local nos últimos seis meses, onde serão mantidos os mesmos valores do ano de 2018.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CA9B8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - LISTA DEFINITIVA: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento	Resultado Avaliação psicológica e Entrevista	
•	JULIMARA CAVALHEIRO PIRES	**15**	**13/10/1987**	**APTA**	**Classificado**
•	SONIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	**14**	**19/06/1982**	**APTA**	**Classificado**
•	MARILIA PEREZ MARTINEZ	**14**	**04/07/1984**	**APTA**	**Classificado**
•	RENI PINHEIRO ANTUNES	**13**	**23/05/2065**	**APTA**	**Classificado**
•	JOSE ARMINDO SOUZA FARIAS	**12**	**16/12/1955**	**APTO**	**Classificado**
•	BRUNA CAROLINE HAGEMANN	**12**	**17/03/1989**	**APTA**	**Classificado**
•	MARIANA ARAUJO VIEIRA	**12**	**13/11/1992**	**APTA**	**Classificado**
•	ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS GONÇALVES	**11**	**29/10/1984**	**APTO**	**Classificado**
•	SUELEN FIALHO GARCIAS	**11**	**29/11/1992**	**APTA**	**Classificado**
•	NADIA FERNANDA SANTANA COELHO	**10,5**	**22/04/1981**	**APTA**	**Classificado**
•	ALESSANDRA ILLANAS GALLON	**10,5**	**02/01/1994**	**APTA**	**Classificado**
•	MARI SOELI CABREIRA DE ALBECHE	**9,5**	**03/10/1965**	**APTA**	**Classificado**
•	JOSIANE MARQUES GOMES	**9,0**	**14/03/1985**	**APTA**	**Classificado**
•	LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	**8,0**	**08/09/1971**	**APTA**	**Classificado**
•	ERCI PERCILIANA VERISSIMO DE SOUZA	**7,0**	**31/03/1974**	**APTA**	**Classificado**
•	MARCIA ANITA GULARTE TEIXEIRA	**7,0**	**01/05/1980**	**APTA**	**Classificado**
•	JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	**7,0**	**13/07/1988**	**APTA**	**Classificado**
•	SILVIA MARIA CORREA SILVA	**6,0**	**16/07/1977**	**APTA**	**Classificado**
•	ELISÂNGELA DA LUZ CORREIA	**6,0**	**10/07/1981**	**APTA**	**Classificado**
•	RODRIGO MACHADO RODRIGUES	**6,0**	**02/09/1990**	**APTO**	**Classificado**
•	DIENNIFER BENTO FLORES	**6,0**	**26/05/1994**	**APTA**	**Classificado**
•	LARISSA DOS SANTOS DOS SANTOS	**5,5**	**20/08/1999**	**APTA**	**Classificado**
•	AMINA BITTENCOURT BRASIL G PINHEIRO	**4,0**	**05/11/1992**	**APTA**	**Classificado**
•	DARA RAISSA DA ROCHA SANTOS	**4,0**	**07/02/1998**	**APTA**	**Classificado**
•	MARIA GIOVANA DE JESUS PEREIRA	**3,5**	**05/07/1973**	**APTA**	**Classificado**
•	SUELEN PIRES PIRES	**2,5**	**22/05/1986**	**APTA**	**Classificado**
•	DAIANE CARVALHO PRATES	**2,0**	**22/09/1986**	**APTA**	**Classificado**
•	ANNE GABRIELLE GONÇALVES CASTRO	**2,0**	**08/12/1993**	**APTA**	**Classificado**
•	SANDRA REGINA FERREIRA MENEZES	**14**	**26/10/1969**	**INAPTA**	**Desclassificado**
•	CLAUDIA MARTINS BALDES	**13**	**06/10/1968**	**INAPTO**	**Desclassificado**

•	ROSANA SHIRLENE RAMOS SERPA	13	16/04/1984	INAPTA	Desclassificado
•	ROSANE CRISTINA LIMA	12	04/05/1977	INAPTA	Desclassificado
•	LUCIANA SILVA COELHO	7,0	18/01/1980	INAPTA	Desclassificado
•	ANTONIO AUGUSTO AMARO PANAUVO	6,0	24/08/1961	INAPTO	Desclassificado
•	CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES	5,0	19/01/1973	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
•	LETICIA OLIVEIRA SOARES	4,5	13/11/1988	INAPTA	Desclassificado
•	CARINE AUGE CANDIOTA	4,0	01/03/1975	INAPTA	Desclassificado
•	SILVIA LETICIA PEREIRA DE PEREIRA	2,0	02/08/1973	INAPTA	Desclassificado

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CF07408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - LISTA FINAL: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento	Resultado Avaliação psicológica e Entrevista	
•	RUBEM BRANDÃO BORGES	15	28/10/1979	APTO	Classificado
•	JULIMARA CAVALHEIRO PIRES	14	13/10/1987	APTA	Classificado
•	SÔNIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	13	19/06/1982	APTA	Classificado
•	MARILIA PEREZ MARTINEZ	13	04/07/1984	APTA	Classificado
•	RENI PINHEIRO ANTUNES	12	23/05/1965	APTA	Classificado
•	MARIANA ARAÚJO VIEIRA	11	13/11/1992	APTA	Classificado
•	ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS GONÇALVES	10	29/10/1984	APTO	Classificado
•	SUELEN FIALHO GARCIAS	10	29/11/1992	APTA	Classificado
•	NADIA FERNANDA SANTANA COELHO	9,5	22/04/1981	APTA	Classificado
•	ALESSANDRA ILLAMAS GALLON	9,5	02/01/1994	APTA	Classificado
•	JOSIANE MARQUES GOMES	8,0	14/03/1985	APTA	Classificado
•	LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	7,0	08/09/1971	APTA	Classificado
•	ERCI PERCILIANA VERISSIMO DE SOUZA	6,0	31/03/1974	APTA	Classificado
•	MARCIA ANITA GULARTE TEIXEIRA	6,0	01/05/1980	APTA	Classificado
•	JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	6,0	13/07/1988	APTA	Classificado
•	RODRIGO MACHADO RODRIGUES	5,0	02/09/1990	APTO	Classificado
•	CLAUDIA MARTINS BALDES	13	06/09/1968	INAPTA	Desclassificado
•	SANDRA REGINA FERREIRA MENEZES	13	26/10/1969	INAPTA	Desclassificado
•	ROSANA SHIRLENE RAMOS SERPA	12	16/04/1984	INAPTA	Desclassificado
•	ROSANE CRISTINA LIMA	11	04/05/1977	INAPTA	Desclassificado
•	ANTÔNIO AUGUSTO AMARO PANAUVO	7,0	24/08/1961	INAPTO	Desclassificado

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3186CEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.005, DE 02 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
LEI
Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (5)	R$ 4.000,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNCIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (36)	R$ 5.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (39)	R$ 13.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (120)	R$ 2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (235)	R$ 10.000,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (287)	R$ 15.000,00

339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (285)	R$ 2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (286)	R$ 20.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (291)	R$ 15.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (283)	R$ 60.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (284)	R$ 20.000,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (290)	R$ 5.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R$ 25.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (282)	R$ 15.000,00
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (305)	R$ 1.000,00
2079	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (308)	R$ 30.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (320)	R$ 22.000,00
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (330)	R$ 10.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 5.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 40.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (333)	R$ 5.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (328)	R$ 1.000,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (351)	R$ 15.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (364)	R$ 10.000,00
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (390)	R$ 20.000,00
2770	INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (647)	R$ 2.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (436)	R$ 1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (433)	R$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (495)	R$ 62.000,00
Total		**R$ 440.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do recurso 4500, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R$ 10.000,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R$ 56.000,00
2770	INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (648)	R$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (492)	R$ 62.000,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (556)	R$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (564)	R$ 2.719,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 107.281,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 197.000,00
Total		**R$ 440.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12331166

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.167, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3.005, de 02 de julho de 2019 e Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art.1°A abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (5)	R$ 4.000,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNCIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (36)	R$ 5.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (39)	R$ 13.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (120)	R$ 2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (235)	R$ 10.000,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (287)	R$ 15.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (285)	R$ 2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (286)	R$ 20.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (291)	R$ 15.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (283)	R$ 60.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (284)	R$ 20.000,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (290)	R$ 5.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R$ 25.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (282)	R$ 15.000,00
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (305)	R$ 1.000,00
2079	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (308)	R$ 30.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (320)	R$ 22.000,00
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (330)	R$ 10.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 5.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 40.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (333)	R$ 5.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (328)	R$ 1.000,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (351)	R$ 15.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (364)	R$ 10.000,00
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (390)	R$ 20.000,00
2770	INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (647)	R$ 2.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (436)	R$ 1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (433)	R$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (495)	R$ 62.000,00
Total		**R$ 440.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do recurso 4500, como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R$ 10.000,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R$ 56.000,00
2770	INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (648)	R$ 2.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (492)	R$ 62.000,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (556)	R$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (564)	R$ 2.719,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 107.281,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 197.000,00
Total		**R$ 440.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de julhode 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:96D75455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material gráfico a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADESIVO 10CM X 8,5CM 4X0 CORES CORTE RETO	UN	500	R$ 0,51	R$ 255,00
2	ADESIVO 21CM X 29,7CM 4X0 CORES CORTE RETO	UN	30	R$ 7,95	R$ 238,50
3	ADESIVO PARA MEDALHA COM ARTE COLORIDA 5CMX5CM	UN	2.300	R$ 0,19	R$ 437,00
4	ADESIVO VINIL 45CM X 30CM 4X0 CORES CORTE RETO	UN	80	R$ 9,40	R$ 752,00
5	ADESIVO VINIL 50CM X 60CM 4X0 CORES CORTE RETO	UN	30	R$ 18,90	R$ 567,00
6	BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS	M²	16.820	R$ 205	R$ 3.448.100,00
11	CAPAS CARNÊ ALVARÁ PAPEL COUCHE 90G 42CM X 9CM	UN	1.000	R$ 0,88	R$ 880,00
12	CAPAS CARNÊ IPTU PAPEL COUCHE 90G 42CM X 9CM	UN	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00
16	CARIMBO 2,5 CM X 5,5CM	UN	3	R$ 24,00	R$ 72,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911	UN	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
18	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4912	UN	30	R$ 44,00	R$ 1.320,00
19	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4913	UN	5	R$ 60,00	R$ 300,00
20	CARTÃO DE VISTA PROMOCIONAL 4X4 CORES	UN	5.000	R$ 0,11	R$ 550,00
21	CONVITE EM PAPEL COUCHE 250G TAMANHO 15CMx21CM 4X4 CORES	UN	2.000	R$ 0,45	R$ 900,00
22	CONVITE EM PAPEL COUCHE MINIMO 115G 21CMX29,7CM 1 DOBRA 4X4 CORES	UN	1.000	R$ 0,84	R$ 840,00
23	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM CORES PVC TAMANHO 09CM X 06CM ARTES DIFERENTES COM CORDINHA	UN	250	R$ 23,44	R$ 5.860,00
24	FAIXA DE LONA 250CMX70CM COM BASTÕES	UN	100	R$ 149,00	R$ 14.900,00
26	FOLDERS 10,5CM X15CM 4X4 EM PAPEL COUCHE 90G	UN	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00
27	FOLDERS 15CM X 21CM FRENTE E VERSO 4X4 EM PAPEL COUCHE 120G	UN	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
28	FOLDERS 21CM X 29,7CM FRENTE E VERSO 1 DOBRA 4X4 EM PAPEL COUCHET 90GR	UN	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00
29	FOLDERS FORMATO 15X21CM COR 4X4 EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G	UN	10.600	R$ 0,13	R$ 1.378,00
30	FOLDERS IMPRESSÃO EM CORES, REFILADO 21CM X 14CM 4X4 EM PAPEL COUCHET 90G	UN	2.500	R$ 0,30	R$ 750,00
31	FOLDERS IMPRESSÃO EM CORES, REFILADO 21CM X 39CM 4X4 EM PAPEL COUCHE 90GR	UN	10.000	R$ 0,38	R$ 3.800,00
32	FOLDERS PAPEL COUCHE 120G 4X4 TAMANHO FOLHA A4 DUAS DOBRAS	UN	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00
34	IMPRESSÃO A0 EM PRETO E BRANCO	UN	50	R$ 84,00	R$ 4.200,00
35	IMPRESSÃO A1 EM PRETO E BRANCO	UN	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
36	IMPRESSÃO A2 EM PRETO E BRANCO	UN	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00

37	IMPRESSÃO A3 EM PRETO E BRANCO	UN	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
38	IMPRESSÃO DE PLANTAS 4X0 CORES TAMANHO A3 PAPEL OFÍCIO/SULFITE 75G	UN	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
39	IMPRESSÃO DE PLANTAS, CORES DIVERSAS, TAMANHO A1 PAPEL OFÍCIO/SULFITE 75G	UN	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
40	IMPRESSÃO DE PLANTAS, CORES DIVERSAS, TAMANHO A2 PAPEL OFÍCIO/SULFITE 75G	UN	30 0	R$ 60,00	R$ 1.800,00
41	IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300G	UN	20	R$ 9,75	R$ 195,00
42	LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COM BASTÕES CORES 4X0, TAMANHO 2,0 X 1,5M, PAPEL LONA 500G ARTES DIVERSAS	UN	14	R$ 293,5700	R$ 4.109,98
43	LONAS RESISTENTES IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES COM ACABAMENTO 04 BASTÕES 50CM X 50CM	UN	7	R$ 97,50	R$ 682,50
44	MANUAL 16 PÁGINAS IMPRESSÃO EM CORES, REFILADO 21CM X 14CM	UN	2.500	R$ 1,55	R$ 3.875,00
45	PANFLETO 15CM X 21CM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES	UN	6.000	R$ 0,18	R$ 1.080,00
46	PANFLETOS 13CM X 9CM FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE FOSCO 150G	UN	2.000	R$ 0,34	R$ 680,00
47	PANFLETOS 15CM X 21CM FRENTE E VERSO 4X4 CORES PAPEL COUCHE FOSCO 150G	UN	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
48	PANFLETOS 20CM X 20CM FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE FOSCO 150G	UN	2.000	R$ 0,44	R$ 880,00
49	PANFLETOS 31CM X 46CM 4X4 CORES FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE FOSCO 150G 2 DOBRAS	UN	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00
51	PLACA EM PVC 2MM ADESIVADA C/ ARTES DIVERSAS TAMANHO 0,8M X 0,5M	UN	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
52	PLACA EM PVC 2MM ADESIVADA C/ ARTES DIVERSAS TAMANHO 1,0M X 0,6M	UN	15	R$ 180,00	R$ 2.700,00
53	PLACA EM PVC 2MM ADESIVADA C/ ARTES DIVERSAS TAMANHO 1,5M X 1,0M	UN	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00
54	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911	UN	10	R$ 24,00	R$ 240,00
55	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4912	UN	30	R$ 24,00	R$ 720,00
Total do fornecedor:					**R$ 3.531.861,98**
GABRIEL LUCAS RICHARTZ EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	BLOCOS DE FAA 15CMX21CM 50X1 IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO EM PAPEL OFF-SET 63G	UN	1.000	R$ 1,45	R$ 1.450,00
8	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 50X1 VIA 19CMX8,5CM NUMERADOS IMPRESSÃO 1X0 COR EM PRETO EM PAPEL SUPER BOND AZUL 75G	UN	200	R$ 1,99	R$ 398,00
9	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 50X1, 15CMX21CM, 1X0 COR PRETO IMPRESSÃO EM PRETO PAPEL OFF-SET 63G	UN	800	R$ 1,49	R$ 1.192,00
10	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 50X2, 15CMX21CM, 1X0 COR IMPRESSÃO EM PRETO AUTOCOPIATIVO BRANCO E AMARELO COLADO	UN	600	R$ 4,49	R$ 2.694,00
13	CAPAS DE CARTOLINA PARA PROCESSO DE ALVARÁ CARTOLINA 180G, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO 32,8CMX47,8CM COM 1 VINCO	UN	300	R$ 0,98	R$ 294,00
14	CAPAS DE CARTOLINA PARA PROCESSOS DE LICITAÇÃO 180G IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO 32,8CMX47,8CM COM 1 VINCO	UN	500	R$ 0,75	R$ 375,00
15	CAPAS DE PROCESSO PAPEL SUPER BOND 75G COR A ESCOLHER IMPRESSÃO 1X0 PRETO, 32,8CMX47,8CM COM 1 DOBRA	UN	7.000	R$ 0,17	R$ 1.190,00
25	FICHAS DE VISITA EM BLOCO DE 50 FOLHAS IMPRESSÃO EM PRETO PAPEL 180G 10CMX14CM	UN	100	R$ 2,90	R$ 290,00
33	FOLHA TIMBRADA A4 21CM X 29,7CM 4X0 EM SULFITE 75G	UN	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
Total do fornecedor:					**R$ 8.683,00**
Total da Licitação:					**R$ 3.540.544,98**

Validade: 12 meses a contar de 25 de junho de 2019.

Terra de Areia, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1D5D1FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.363, DE03 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA ALTERAR O PLURIANUAL, LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído naLei Municipal nº 7.034 de 18 de julho de 2017, em seuAnexo I - Total por Programa, oPrograma 643 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal,, passando o referido a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ANEXO I - TOTAL POR PROGRAMA		
	Nome do Programa	Total R$
0000	Encargos Especiais	106.594.554,16
0001	Ação Legislativa	4.780.832,36
0100	Apoio administrativo Municipal	58.997.931,49
0110	Gestão do Patrimônio Municipal	14.341.341,81
0120	Promoção Agropecuária	1.460.109,84
0123	Administração Tributária	157.861,17
0130	Programa de Arborização	30.666,30
0140	Abastecimento de Água no Interior	85.330,36
0150	Energia Elétrica no Interior	72.530,82
0151	Gestão Ambiental	93.863,41
0160	Gestão e Normatização das Ações Governamentais	100.000,00
0170	Divulgação Oficial e Institucional	27.732,37
0180	Segurança do Cidadão	1.336.621,38
0190	Tecnologia da Informação	395.190,40
0210	Segurança Pública Municipal	1.630.100,85
0230	Assistência à Estudantes do Ensino Médio	2.105.953,07
0240	Apoio ao Ensino Superior	1.659.675,30
0250	Alimentação Saudável na Escola	3.131.623,89
0260	Assistência à Estudantes	2.321.412,19
0270	Educação Infantil	27.069.661,19
0280	Educação Especial	2.313.732,44
0290	Transporte Escolar	5.174.432,41
0310	Ensino Fundamental	44.081.441,28

0320	Atualização Pedagógica dos Profissionais da Educação	117.755,89
0321	Apoio Administrativo à Educação	15.270.013,95
0340	Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manifestações Culturais	3.586.822,96
0341	Intercâmbio Cultural	20.000,00
0350	Vias Públicas Municipais	9.561.074,06
0360	Iluminação Pública	6.219.721,30
0380	Saneamento Básico	2.382.387,54
0390	Lazer Comunitário	1.330.200,50
0400	Necrópole Municipal	293.325,88
0410	Cidade Limpa	10.786.293,66
0420	Esporte e Lazer	1.931.025,83
0430	Saúde da Família	14.282.582,60
0440	Saúde Mental	4.402.916,26
0460	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	1.858.495,03
0470	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	33.931.111,05
0480	Assistência Farmacêutica	3.894.050,50
0490	Programa Longevidade	496.622,65
0500	Gestão da Saúde Pública	40.566.799,69
0501	Prevenção e Controle de Doenças/Saúde Cidadã	637.417,75
0502	Auxílio Ampliação Hospital São Peregrino Lazziozi	1.500.000,00
0510	Promoção do Turismo	278.925,00
0520	Eventos Sociais e Turísticos	796.000,00
0530	Promoção e Valorização do Artesanato	55.464,75
0540	Gestão de Políticas de Turismo	291.829,82
0550	Assistência Social Geral	7.996.103,02
0552	Defesa Civil	12.799,58
0560	Assistência ao Idoso	1.861.908,27
0570	Política Habitacional	1.506.399,79
0580	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.204.531,24
0590	Desenvolvimento Comunitário	426.651,75
0600	Atenção a Pessoas Especiais	69.970,89
0620	Promoção do Trabalho e Intermediação do Emprego	7.978,39
0630	Promoção e Desenvolvimento Industrial de Veranópolis	5.211.962,01
0640	Promoção e desenvolvimento do Comércio de Veranópolis	209.328,12
0642	Promoção de Cursos Profissionalizantes	27.732,37
0643	Gestão do Patrimônio Histórico Cultural	100.000,00
TOTAL		451.088.800,59

Art. 2º Fica incluído no Anexo I, Capítulo IX, Órgão Executor 11 - Secretaria de Turismo e Cultura, o Programa 0643 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal e o Projeto/atividade 1.273 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal na Lei Municipal nº 7.034 de 18 de julho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Veranópolis para o período de 2018/2021, possuindo aseguinte redação:
IX - Programa 0643

PROGRAMA 0643	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL MUNICIPAL								
OBJETIVO:	Assessoria técnica especializada para elaboração do inventário do patrimônio arquitetônico da área urbana, elaboração do marco legal de proteção e preservação do patrimônio material, elaboração de pareceres técnicos, desenvolvimento de programa municipal de preservação e acompanhamento da aprovação junto ao poder legislativo municipal.								
PÚBLICO-ALVO	População em Geral								
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTOR	2018	2019	2020	2021
P	1.273	Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal	Projetos	1 projeto	Cultura	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						0,00	100.000,00	0,00	0,00

Art. 3º Fica incluído no Anexo I - Capítulo IX, Órgão Executor 11, o Programa 643 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal e o Projeto/atividade 1.273 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal na Lei Municipal nº 7.238 de 02 de outubro de 2018, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Veranópolis para o período de 2019, possuindo aseguinte redação:
IX - PROGRAMA 0643 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

PROGRAMA 0643	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL					
OBJETIVO:	Assessoria técnica especializada para elaboração do inventário do patrimônio arquitetônico da área urbana, elaboração do marco legal de proteção e preservação do patrimônio material, elaboração de pareceres técnicos, desenvolvimento de programa municipal de preservação e acompanhamento da aprovação junto ao poder legislativo municipal.					
PÚBLICO-ALVO	Comunidade em Geral					
TIPO *	AÇÃO	TÍTULO	PROD/UNID/MED	META FÍSICA	ÓRGÃO EXECUTOR	2019
P	1.273	Gestão do Patrimônio Histórico Cultural	ações	1	Cultura	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						100.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 7.267 de 05 de dezembro de 2018, créditos especiais com seguintes rubricas orçamentárias.
I - Abertura de Créditos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.391.0643.1273.0000 Gestão do Patrimônio Histórico Cultural Municipal
3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2655 - R$ 1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2656 - R$ 2.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2657 - R$ 2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2658 - R$ 95.000,00

II - **RECURSO:**
Órgão 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 1 Reserva de Contingência

99.999.0000.3999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 13001- R$ 100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:45A38708

